

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

ATA Nº 132 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO WALTER RABELLO (*AD DOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por quinze minutos até o término da reunião das Lideranças Partidária, na Presidência. (SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:36 HORAS E REABERTA ÀS 17:46 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido os Deputados Walter Rabello e Wagner Ramos para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS WALTER RABELLO E WAGNER RAMOS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 15:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 277/12, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 408/12, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; Ofício nº 278/12, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 399/12, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; Ofício nº 279/12, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 693/12, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca; Ofício nº 276/12, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 454/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 286/12, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 134/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 298/12, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 457/12, de autoria do Deputado Luiz Marinho; Ofício nº 1.502/12, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em resposta à Indicação nº 789/12, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; Ofício nº 3.651/12, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta às Indicações nºs 775 e 821/12, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 1.370/12, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 585/12, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; Ofício nº 1.369/12, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 502/12, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício nº 1.354/12, da Secretaria do Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 774/12, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 1.492/12, da Secretaria de Segurança Pública, em resposta

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

ao Requerimento nº 181/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 276/12, da FAMATO, em resposta à Moção de Congratulações nº 1.261/12, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 369/12, do BNDES, comunicando a liberação de recursos para o Estado de Mato Grosso no valor total de R\$2.800,00(dois milhões e oitocentos mil reais).”

“Memorando nº 121/12, datado em 10 de setembro de 2012, do Gabinete da Deputada Estadual Luciane Bezerra, ao Exmº Sr. Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, por meio deste expediente justifico a ausência da Deputada Luciane Bezerra nas Sessões dos dias 11 e 12 de setembro de 2012 por motivo de compromissos parlamentares assumidos fora desta Casa Legislativa.

Certo de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,  
Eliane Gonçalves  
Chefe de Gabinete.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o ilustre Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Inicialmente, eu quero agradecer à imprensa presente, ao público presente, à TV Assembleia Legislativa.

Agradecer aos nobres Srs. Deputados que assinaram conjuntamente este Requerimento de minha autoria:

Com fulcro no art. 36, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com os arts. 355, II, aliena “b”, e 373 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, ouvido o soberano Plenário, seja instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, constituída por 05 (cinco) Deputados, com igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a administração e o processo de intervenção ocorrido pela Agência Nacional de Energia-ANEEL junto à empresa concessionária Rede CEMAT

Sr. Presidente, agradeço pela oportunidade e já encaminho o Requerimento à Mesa... (DEIXA DE SER TRANSCRITO, UMA VEZ QUE O ORIGINAL NÃO FOI ENCAMINHADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado Walter Rabello, eu não sou nenhum jurista, mas tenho dúvida se a Assembleia Legislativa tem competência para instalar CPI sobre a CEMAT que, hoje, é uma empresa privada. No entanto, em respeito a Vossa Excelência e às assinaturas que compõem esse Requerimento, vou recebê-lo, baseado no art. 373 e encaminhá-lo ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora para seu parecer, mas a palavra final será do Presidente desta Casa, Deputado Riva, se o aceita ou não. Porque a meu ver não cabe à Assembleia Legislativa instalar CPI para investigar uma entidade privada, mesmo sendo ela concessionária de serviço público, como é o caso da CEMAT.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Mas eu vou receber a matéria do ilustre Deputado, até em respeito às dez assinaturas que a mesma contém.

O Sr. Walter Rabello - Vossa Excelência me concede a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Não se trata disso, Sr. Presidente! Não se trata disso!

Não faremos fiscalização em relação à Rede CEMAT. Nós queremos saber para onde foi um bilhão e seiscentos milhões; quem assumirá a dívida de oitocentos milhões; se o Estado recebeu esse ICMS ou não; se foi repassado o ICMS ou não; se alguém fez alguma ação ou não; se a AGER fez a sua parte ou não.

Trata-se da Rede CEMAT, porque a intervenção foi feita junta à Rede CEMAT. A CPI quer tratar de assuntos ligados e pertinentes ao Estado de Mato Grosso, em especial à questão da dívida que está ficando. Quem assumirá essa dívida?

Não estamos aqui querendo questionar a questão da Rede CEMAT como um todo. Ninguém quer entrar lá dentro da iniciativa privada. Muito pelo contrário! Nós queremos saber o que está saindo de dentro da iniciativa privada e indo para o ralo do Governo do Estado sem que ninguém tome conhecimento. É isso que estamos querendo fazer.

Nós queremos preservar o Estado de Mato Grosso e não entrar em uma concessionária pública, embora seja competência dos Deputados Estaduais, por ser concessionária pública, fazer a nossa parte, que é fiscalizar.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Recebo a matéria e a encaminho à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora para que, no prazo de 48 horas, enviar parecer à Mesa Diretora.

O Sr. Ademir Brunetto - Vossa Excelência me concede a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o ilustre Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Sr. Presidente, demais Pares.

Em função do seu questionamento, Deputado Walter Rabello, eu quero dizer que no meu entendimento é pertinente o seu Requerimento, porque trata de um claro fato de prejuízo econômico, de prejuízo do interesse público e o Governo certamente tem relatórios de onde não houve recolhimento dos tributos ao Tesouro do Estado.

Quando falamos de prejuízo público é de interesse desta Casa a investigação. Se há claros sinais que não houve o recolhimento desses tributos que são descontados do contribuinte para serem repassados ao Tesouro do Estado; se não houve esse recolhimento, há um claro fato de improbidade administrativa, Srs. Parlamentares. E improbidade administrativa é um fato grave, que tem que merecer um processo investigatório e, se confirmado, temos que tomar as providências, porque alguém se omitiu nesse processo.

Diante disso, Sr. Presidente, eu quero encaminhar pelo acatamento do Requerimento para que esta Casa possa investigar, de fato, os dados. E, se não houver nada a ser investigado, nós não teremos prejuízo econômico e entendo que é passível de arquivarmos esse pedido de CPI.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

O Sr. Guilherme Maluf - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Guilherme Maluf.

(O SR. DEPUTADO ALEXANDRE CESAR FALA DA SUA BANCADA - INAUDÍVEL).

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Sr. Deputado, atendendo requerimento de autoria do Deputado Alexandre Cesar, Vossa Excelência baseou-se em qual artigo para solicitar a palavra, pela Ordem.

O SR. GUILHERME MALUF - O Deputado Ademir Brunetto solicitou a palavra pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Mas não foi questionado.

O SR. GUILHERME MALUF - Então, têm duas legislações nesta Casa, Sr. Presidente?

Eu acredito que...

A cor partidária, Sr. Presidente, eu acho que não cabe agora justificativa da palavra, pela Ordem.

O Deputado Alexandre Cesar, se quiser, pode falar aqui.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado Alexandre Cesar...

O SR. GUILHERME MALUF - Eu sou obrigado a responder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado Guilherme Maluf, eu vou conceder a palavra, pela Ordem, a Vossa Excelência.

Respondendo ao Deputado Ademir Brunetto, o Requerimento de autoria do Deputado Walter Rabello é claro: “investigar a Administração e o processo de intervenção ocorrido pela Agência Nacional, ANEEL, à Empresa Cemat”. Não se fala de imposto.

Nós não temos competência, a meu ver, mas estou recebendo o Requerimento e vou encaminhar ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa para em 48 horas preparar para o Sr. Presidente o seu parecer. Isso a meu ver, porque não temos competência para analisar até uma intervenção federal numa empresa privada.

Então, é descabida a proposta de CPI. Mas, em respeito às 10 assinaturas, eu estou recebendo a matéria e encaminhando à Consultoria Técnico-Jurídica.

Com a palavra, o nobre Deputado Guilherme Maluf.

O SR. GUILHERME MALUF - Sr. Presidente, eu tomei conhecimento dessa CPI e fiz questão de assinar o Requerimento, porque, Deputado Ademir Brunetto, desde o ano passado o Estado vem tendo um regime diferenciado de arrecadação de ICM da Cemat. Na verdade, ajudando a Cemat a se equilibrar financeiramente com benesses que não sabemos até onde vão.

Então, se os Srs. Deputados entenderem que não cabe esse Requerimento, vamos fazer outro Requerimento sobre como é pago o ICM da Cemat, se há compensação por precatórios, por carta de crédito ou não.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, primeiro, eu quero esclarecer que formulei uma Questão de Ordem, porque, em que pese ser cotidiana nesta Casa a formulação de se solicitar a palavra pela Ordem no sentido de debater temas que estão em evidência, não se cabe no Pequeno Expediente, que é o momento da apresentação das proposições dos Srs. Deputados, ficarmos debatendo os temas. E a palavra pela Ordem não se pode prestar a isso. A palavra, pela

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Ordem, deve-se prestar somente para esclarecer algum tema de interesse ou quando o Deputado ou o seu Partido for citado.

Então, era nesse sentido, em hipótese alguma querendo tolher a palavra e a manifestação dos Deputados que fizeram uso, especialmente o Deputado Guilherme Maluf, em hipótese alguma.

Eu faço uso do Pequeno Expediente não para debater o tema, vamos fazê-lo no momento oportuno. Eu acredito, também, que não só o objeto não está delimitado, como exige a Constituição para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, como o objeto apresentado é da competência da União e não do Estado de Mato Grosso. Trata-se de uma intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica e, portanto, uma Agência vinculada à União e não ao Estado de Mato Grosso. Portanto, foge a nossa competência.

Mas, esse é outro tema que vamos discutir num momento oportuno.

Eu ocupo a tribuna para apresentar três Indicações de minha autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, a fiscalização ao cumprimento da Resolução nº 28/2009, do CONSEMA, que proíbe o tráfego de veículos cujo peso bruto exceda a 26 mil quilos, tenha mais de três eixos e comprimento maior que 14 metros na Estrada-Parque, Rodovia MT-251, e no trecho compreendido entre o Trevo de Manso até o Mirante, 15 quilômetros após a cidade de Chapada dos Guimarães.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, mostrando a necessidade da fiscalização ao cumprimento da Resolução nº 28/2009, do CONSEMA, que proíbe o tráfego de veículos cujo peso bruto exceda a 26 mil quilos, tenha mais de três eixos e comprimento maior que 14 metros na Estrada-Parque, Rodovia MT-251, e no trecho compreendido entre o Trevo de Manso até o Mirante, 15 quilômetros após a cidade de Chapada dos Guimarães.

#### JUSTIFICATIVA

A MT-251 não foi projetada para receber caminhões pesados, mais longos ou articulados, em função dos raios de curvatura e declividades e por não possuir acostamento em vários trechos. Além disso, esses veículos são lento nas subidas, o que dificulta a ultrapassagem, colocando o trânsito em risco.

Além disso, existe o motivo ambiental, a destruição que esses caminhões pesados causam, degradando e ruindo os paredões ao circularem por tal rodovia, o que a longo prazo pode trazer um prejuízo gigantesco para a flora e a fauna do local.

A fiscalização é crucial para que esse tipo de infração não continue ocorrendo em tal rodovia e pode ser facilmente realizada em função da existência do Posto de Policiamento da Polícia Militar nas proximidades do Trevo de Manso.

Assim, aguardo para que tomem as providências cabíveis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente, Vicente Falcão de Arruda Filho, a fiscalização ao cumprimento da Resolução nº 28/2009, do CONSEMA, que proíbe o tráfego de veículos cujo peso bruto exceda a 26 mil quilos, tenha mais de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

três eixos e comprimento maior que 14 metros, na Estrada-Parque, Rodovia MT-251, e no trecho compreendido entre o Trevo de Manso até o Mirante, 15 quilômetros após a cidade de Chapada dos Guimarães.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente, Vicente Falcão de Arruda Filho, mostrando a necessidade da fiscalização ao cumprimento da Resolução 28/2009, do CONSEMA, que proíbe o tráfego de veículos cujo peso bruto exceda a 26 mil quilos, tenha mais de três eixos e comprimento maior que 14 metros, na Estrada-Parque, Rodovia MT-251, e no trecho compreendido entre o Trevo de Manso até o Mirante, 15 quilômetros após a cidade de Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

A MT-251 não foi projetada para receber caminhões pesados, mais longos ou articulados, em função dos raios de curvatura e declividades e por não possuir acostamento em vários trechos. Além disso, esses veículos são lento nas subidas, o que dificulta a ultrapassagem, colocando o trânsito em risco.

Além disso, existe o motivo ambiental, a destruição que esses caminhões pesados causam, degradando e ruindo os paredões ao circularem por tal rodovia, o que, a longo prazo, pode trazer um prejuízo gigantesco para a flora e a fauna do local.

A fiscalização é crucial para que esse tipo de infração não continue ocorrendo em tal rodovia e pode ser facilmente realizada em função da existência do Posto de Policiamento da Polícia Militar nas proximidades do Trevo de Manso.

Assim, aguardo para que tomem as providências cabíveis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Coronel da PM, Osmar Lino Farias, a fiscalização ao cumprimento da Resolução nº 28/2009, do CONSEMA, que proíbe o tráfego de veículos cujo peso bruto exceda a 26 mil quilos, tenha mais de três eixos e comprimento maior que 14 metros, na Estrada-Parque, Rodovia MT-251, e no trecho compreendido entre o Trevo de Manso até o Mirante, 15 quilômetros após a cidade de Chapada dos Guimarães.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Coronel PM, Osmar Lino Farias, mostrando a necessidade da fiscalização ao cumprimento da Resolução 28/2009, do CONSEMA, que proíbe o tráfego de veículos cujo peso bruto exceda a 26 mil quilos, tenha mais de três eixos e comprimento maior que 14 metros, na Estrada-Parque, Rodovia MT-251, e no trecho compreendido entre o Trevo de Manso até o Mirante, 15 quilômetros após a cidade de Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

A MT-251 não foi projetada para receber caminhões pesados, mais longos ou articulados, em função dos raios de curvatura e declividades e por não possuir acostamento em

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

vários trechos. Além disso, esses veículos são lento nas subidas, o que dificulta a ultrapassagem, colocando o trânsito em risco.

Além disso, existe o motivo ambiental, a destruição que esses caminhões pesados causam, degradando e ruindo os paredões ao circularem por tal rodovia, o que, a longo prazo, pode trazer um prejuízo gigantesco para a flora e a fauna do local.

A fiscalização é crucial para que esse tipo de infração não continue ocorrendo em tal rodovia e pode ser facilmente realizada em função da existência do Posto de Policiamento da Polícia Militar nas proximidades do Trevo de Manso.

Assim, aguardo para que tomem as providências cabíveis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

Indicações, Sr. Presidente, no sentido de ver cumprir a Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente que proíbe na Estrada-Parque Cuiabá a Chapada dos Guimarães, num trecho significativo da MT-251, o tráfego de caminhões de grande porte, de veículos que ultrapassem vinte e quatro toneladas.

Ora, essa Resolução, que é recente, disciplina o uso desta unidade de conservação, a Estrada-Parque, e busca coibir que, num espaço turístico, num espaço que tem por objetivo a apreciação da paisagem, numa estrada que obviamente não foi construída para o tráfego de veículos pesados, nós tenhamos o tráfego de carretas, bitrens, treminhões e veículos de caçamba transportando milhares de toneladas de minério; que não tenhamos um tráfego intenso nessa rodovia, que é turística, uma rodovia parque e que foi planejada por um objetivo específico, à época, somente para ligar o Município de Cuiabá a Chapada dos Guimarães e, portanto, não deve se prestar a este tipo de tráfego.

Recentemente, com o bloqueio das rodovias federais em nosso Estado, se usou esse trecho como alternativo. O que é razoável, eu penso, mesmo que as condições da estrada não sejam adequadas para esse tipo de tráfego. Temporariamente, é até razoável.

O que não se pode admitir é que se faça tabula rasa da Resolução do CONSEMA e o tráfego de caminhões, de ônibus de linha e de veículos pesados, em geral, se estabeleça como rotina nessa estrada. Prejudica a paisagem; distorce o papel da Estrada-Parque; destrói o pavimento asfáltico; colocam em risco aqueles que trafegam, porque esses veículos trafegam em velocidade muito baixa, e colocam em risco até o patrimônio natural, já que a trepidação provocada por esses veículos pode provocar nas rochas da Chapada dos Guimarães, dos paredões, até deslizamento.

Coloca em risco, Sr. Presidente, Srs. Deputados, até a vida daqueles turista e residentes que trafegam por essa estrada, e eu faço quase que semanalmente em razão deste tipo de ação.

Como é sabido, há uma discussão há bastante tempo, acerca da segurança do viaduto do Portão do Inferno. É uma discussão que tem por parte dos órgãos do Estado a manifestação de que não corre risco, mas garantido o tráfego de pequeno porte. Com caminhões de soja trafegando por esse viaduto, eu não sei se os resultados serão os mesmo. Aliás, não é nem possível sem ocupar as duas faixas de rolagem que esses caminhões por ali passem.

Então, peço ao Governo do Estado, à Polícia Militar, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a intervenção urgente no sentido de fazer cessar o tráfego de veículos pesados na Estrada-Parque de Chapada dos Guimarães.

Obrigado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Guilherme Maluf (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Ademir Brunetto (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Emanuel Pinheiro (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Airton Português.

O SR. AIRTON PORTUGUÊS - Sr. Presidente, nobres Deputados.

Sr. Presidente, faço uso da palavra, no Pequeno Expediente, para apresentar uma Moção de Aplausos, manifestando o nosso reconhecimento público aos Policiais Militares.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na forma.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Airton Português, vem manifestar o reconhecimento público aos bravos Policiais Militares: Capitão Menezes, Cabo Ailton Nobokite e aos Soldados Fabiano Gonçalo Bertúlio, Welbison de Freitas e Adailton Primo de Freitas pela ação de combate à criminalidade em Araputanga e em outros municípios da Região Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

No dia 05/09/2012, Policiais Militares conseguiram tirar de circulação uma quadrilha de 4 (quatro) homens que implantaram pânico em Araputanga e São José dos Quatro Marcos.

Ações criminosas que começaram no dia 03 (três) deste mês, quando eles invadiram a casa de uma família araputanguense e os fizeram de refém. Depois, foram para São José dos Quatro Marcos e cometeram assaltos, com uso de um veículo roubado em Brasnorte.

De volta a Araputanga, a quadrilha parou em um posto de combustível, mas os policiais perceberam a chegada do grupo. Os PMs deixaram que eles saíssem do local para evitar confronto naquele momento. Depois, os bandidos reagiram e atiram na unidade da PM, que revidou o ataque. Três fugiram e um, mesmo ferido, se escondeu no matagal e, horas após, foi encontrado morto.

A PM prendeu dois em um Supermercado de Araputanga e outro dentro de um ônibus que se dirigia para São José dos Quatro Marcos.

A ação dos Policiais Militares impediu que inocentes fossem mortos, que famílias fossem destruídas pela violência que assolava aquela região.

Dessa forma, nada mais justo que esta egrégia Casa de Leis, por meio desta medida legislativa, congratule aos bravos Policiais Militares: Capitão Menezes, Cabo Ailton Nobokite e aos Soldados Fabiano Gonçalo Bertúlio, Welbison de Freitas e Adailton Primo de Freitas pela ação de combate à criminalidade em Araputanga e outros municípios da Região Oeste, indispensáveis para a segurança da população da Região Oeste.

Posto isso, é a síntese necessária como medida de demonstrar o respeito e a admiração do povo mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP

Dentro disso tem mais a nossa justificativa. Estamos trazendo essas Moções de Aplausos ao Capitão e também aos policiais que participaram dessa operação, desarticulando essa

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

quadrilha que estava implantada dentro de Araputanga, São José dos Quatro Marcos e outros municípios de nossa região.

E trago diversas outras Indicações neste Pequeno Expediente, matérias que trago a esta Sessão, Sr. Presidente.

**INDICAÇÃO:** Indica à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP a necessidade de viabilizar a construção e a implantação de uma Base Comunitária de Fronteira no Distrito de Horizonte d'Oeste, no Município de Cáceres.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a construção e a implantação de uma Base Comunitária de Fronteira no Distrito de Horizonte d'Oeste, no Município de Cáceres.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de indicação que tem por fim reiterar à SESP a necessidade de viabilizar a construção e a implantação de uma Base Comunitária de Fronteira no Distrito de Horizonte d'Oeste, no município de Cáceres.

A presente proposta indicatória é derivada da necessidade apresentada pela OMDECA - Organização Municipal de Desenvolvimento do Caramujo, através do seu presidente, Sr. Luiz da Guia de Alcântara.

O Distrito de Horizonte d'Oeste contou até o fechamento de um Posto Policial. Inclusive a reabertura deste Posto Policial já foi uma de nossas demandas ao Poder Executivo, através de Indicação Parlamentar.

A população do Distrito de Horizonte d'Oeste necessita de segurança da população. As estradas da região integram a fronteira com o país boliviano, que merece cuidado com a segurança

Por estas razões, apresentamos a proposta para apreciação e aprovação dos nobres colegas para que a súplica seja encaminhada ao Poder Executivo Estadual para as devidas providências com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

**INDICAÇÃO:** Indica à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP a necessidade de viabilizar a construção e implantação de um Posto Policial Comunitário, como medida preventiva à criminalidade na Comunidade de Vila Aparecida de Cáceres.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvido o Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de viabilizar a construção e a implantação do Posto Policial Comunitário, como medida preventiva à criminalidade na Comunidade de Vila Aparecida de Cáceres.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Trata-se de proposição legislativa na modalidade Indicação que tem por fim reiterar à SESP-Secretaria de Estado de Segurança Pública, a necessidade de viabilizar a construção e a implantação do Posto Policial Comunitário, como medida preventiva à criminalidade de Vila Aparecida no Município de Cáceres.

A presente proposta indicatória é derivada da necessidade apresentada pela população da comunidade supramencionada.

A comunidade de Vila Aparecida, no município de Cáceres, encontra-se assolada por frequentes ocorrências afetando a maioria das famílias que lá reside. A implantação de um Posto Policial será uma medida preventiva à criminalidade na Comunidade acima referida.

Por estas razões, apresentamos a proposta para apreciação e aprovação dos nobres colegas para que a súplica seja encaminhada ao Poder Executivo Estadual para as devidas providências, com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Secretário da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de pavimentação de um trecho de cinco quilômetros da BR-403, que liga o bairro São Sebastião ao bairro Sol Nascente, no Município de Chapada dos Guimarães.

Nos termos do art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de pavimentação de um trecho de cinco quilômetros da BR-403, que liga o bairro São Sebastião ao bairro Sol Nascente no Município de Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se, pois a pavimentação asfáltica solicitada visa amenizar os anseios dos moradores do Município de Chapada dos Guimarães, que há muito tempo esperam pela pavimentação do referido trecho, importante via de acesso que liga ao bairro São Sebastião ao bairro Sol Nascente, passando ainda pelos bairros Vista Alegre e Morrinho.

A solicitada pavimentação se faz necessária não só para conferir higiene e qualidade de vida àqueles que moram nos citados bairros, mas será importante também para toda a população local, posto aquele trecho da BR-403 é muito movimentado, em razão de ser ela uma das principais vias de acesso no município.

Por outro lado, em tempos de Copa Mundo o Município de Chapada dos Guimarães será destino certo de milhares de turistas do mundo inteiro.

Constituindo tal município um dos principais pontos turísticos do Estado de Mato Grosso, imperioso que nesse momento o Governo do Estado direcione recursos e esforços para seu desenvolvimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**INDICAÇÃO:** Indica à Secretaria de Estado de Saúde a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada para atender a Comunidade Jatobá, localizada no Município de Barra do Bugres.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada para atender a Comunidade Jatobá, localizada no Município de Barra do Bugres.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SES, necessidade de aquisição de uma ambulância equipada para atender a Comunidade Jatobá, localizada no Município de Barra do Bugres.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da Associação da Comunidade da Gleba Jatobá, com base no clamor das famílias que vivem na região.

De acordo com o Ministério da Saúde, se tratando de legislação sobre ambulâncias, em sua Lei nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, relata: “Considerando a expansão de serviços públicos e privados de atendimento pré-hospitalar móvel e de transporte inter-hospitalar é necessidade integrar estes serviços à lógica dos sistemas de urgência, com regulação médica e presença de equipe de saúde qualificada para as especialidades de atendimento”

Como é de conhecimento de todos, a ambulância é um bem público de extrema importância, pois é responsável pelo atendimento de urgência que serve o público em geral, independente de cor, credo ou partido político. Este veículo é preparado para receber e lidar com qualquer tipo de fatalidade, possuindo profissionais capacitados para este fim.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito, através de sua exiguidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

**INDICAÇÃO:** Indica ao Secretário de Estado de Segurança Pública-SESP a necessidade de viabilizar a construção e a implantação do posto policial comunitário como medida preventiva à criminalidade na comunidade de Vila Aparecida de Cáceres.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvido o plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de viabilizar a construção e a implantação do Posto Policial Comunitário, como medida preventiva à criminalidade na Comunidade de Vila Aparecida de Cáceres.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa na modalidade Indicação que tem por fim reiterar à SESP a necessidade de viabilizar a construção e a implantação do Posto Policial Comunitário, como medida preventiva à criminalidade de Vila Aparecida no município de Cáceres.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A presente proposta indicatória é derivada da necessidade apresentada pela população da comunidade supramencionada.

A comunidade de Vila Aparecida, no município de Cáceres, encontra-se assolada por frequentes ocorrências afetando a maioria das famílias que lá reside. A implantação de um Posto Policial será uma medida preventiva à criminalidade na Comunidade acima referida.

Por estas razões, apresentamos a proposta para apreciação e aprovação dos nobres colegas para que a súplica seja encaminhada ao Poder Executivo Estadual para as devidas providências, com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o ilustre Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, apresento Moção de Aplausos e eu quase não apresento Moção de Aplausos, mas faço questão de apresentar a essas duas autoridades, para a Promotoria de Justiça Eleitoral de Rondonópolis, na pessoa de Ari Madeira; e para a Dr<sup>a</sup> Jaqueline Cherulli, pelo Pacto da Dignidade Eleitoral na cidade de Rondonópolis.

1<sup>a</sup>) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos”, na forma:

“A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado J. Barreto, expressa sua mais efusiva Moção de Aplausos à Juíza Eleitoral Jaqueline Cherulli e ao Promotor de Justiça Eleitoral Ari Madeira, de Rondonópolis, em virtude dos trabalhos prestados a sociedade mato-grossense, no que concerne à discussão e implementação do Pacto da Dignidade Eleitoral, visando uma eleição limpa, sem poluição visual e sonora, proporcionando com isso uma eleição mais justa para o eleitor.

#### JUSTIFICATIVA

A singela homenagem prestada à Juíza Eleitoral Jaqueline Cherulli e também ao Promotor de Justiça Eleitoral Ari Madeira está ligada ao fato de terem apoiado e incentivado as pessoas envolvidas diretamente e indiretamente nas eleições de 2012 a se comprometerem, por meio do Pacto de Dignidade Eleitoral, a proporcionar à sociedade rondonopolitana um processo eleitoral digno de uma verdadeira cidadania por meio do referido documento, que desenha de uma forma positiva uma nova postura por parte dos candidatos a prefeito e vereadores pelo município de Rondonópolis nas eleições de 2012 no que tange a um pleito eleitoral mais limpo, transparente e justo para com a comunidade envolvida.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado J. BARRETO - PR

Com sinceridade, a eleição de Rondonópolis está transcorrendo da forma mais democrática e a cidade está limpa. Aliás, foi isso que aconteceu na minha campanha para Deputado Estadual. Não coloquei nenhum cartaz nas avenidas.

Cuiabá hoje é a Capital mais suja do Brasil! Todos de Rondonópolis que vêm para a Capital e veem o que está acontecendo nas avenidas fazem críticas e elogiam a Justiça Eleitoral e a Promotoria Pública de Rondonópolis.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Esta Casa precisa também entrar nesse tipo de campanha e a Justiça de Mato Grosso, quem sabe, um dia possa fazer em toda cidade mato-grossense, Deputado Sebastião Rezende, e nas eleições futuras possa fazer com que a cidade de Rondonópolis possa ser modelo tanto de prefeito e vereador, como também de Governo do Estado, Deputado Federal, Senador, Deputado Estadual e Presidente da República. A cidade realmente assinou o Pacto dos três candidatos e hoje todos eles estão obedecendo, juntamente com todas as coligações de candidato a vereador.

Então, o Dr. Ari Madeira faz uma inovação nesse País, e chama a atenção, inclusive do Tribunal Superior Eleitoral, que já mandou pessoa do Tribunal Superior Eleitoral para ver a cidade de Rondonópolis, que está totalmente limpa, politizada. Realmente uma disputa sem agressão visual, sonora, sem a história do foguetório.

Realmente a população decidirá de forma democrática. E também espero que a Justiça Eleitoral faça a fiscalização desse pleito eleitoral, como está acontecendo agora na propaganda eleitoral. Por isso a nossa Moção de Aplausos ao Dr. Ari Madeira, que representa o Ministério Público Eleitoral, e também à Dr<sup>a</sup> Jaqueline Cherulli, Juíza Eleitoral da cidade de Rondonópolis.

Era só isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também cumprimento os servidores desta Casa e todos aqueles que prestigiam esta Sessão.

Sr. Presidente, uso o Pequeno Expediente para manifestar a minha preocupação.

Estivemos há aproximadamente oito dias visitando a Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, inclusive estando lá com o Secretário Arnaldo e o Secretário-Adjunto Alaor, falando sobre a necessidade urgente da recuperação da MT-100, ligando Alto Araguaia a Alto Taquari, inclusive o Prefeito de Alto Taquari está disposto a ajudar com alojamento para o pessoal da Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, que, com certeza, nesse trabalho importante, e tenho defendido aqui que essa administração direta é extremamente importante, traz economia para o Governo do Estado, sem dúvida alguma, há a possibilidade inclusive de melhor qualidade do serviço, porque, sendo feito pela própria Secretaria, há a possibilidade de um trabalho melhor.

Esse trabalho é coordenado pelo Dr. Fernando, que realmente conhece sobre pavimentação, tanto urbana quanto de rodovias, um homem preparado, um engenheiro preparado e qualificado para esse trabalho.

Inclusive, Deputado Romoaldo Júnior, tivemos esse trabalho feito na MT-270, que ficou bom o serviço.

O nosso desejo é que haja o início da recuperação da MT-270 com celeridade.

Ontem nós recebemos a informação, e eu fui solicitar ao Dr. Fernando que iniciasse essa obra, esse trabalho lá, até porque já havia manifestação favorável da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana, e ele me disse que estava fechando a usina de asfalto, porque não tem material, não tem brita, não tem emulsão, quer dizer, caos.

Fiquei muito preocupado, porque não tem como entender levar seis meses para fazer um processo licitatório para fazer a aquisição de brita, de duzentos mil reais; para aquisição de emulsão asfáltica, quer dizer, chegamos ao limite.

Estamos aqui solicitando do Governador Silval Barbosa que ele pessoalmente faça essa intervenção. Inclusive há informações de que os processos travam na Secretaria de Fazenda do

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Estado. Então, que o próprio Governador faça essa intervenção e resolva, de forma definitiva, essa questão da aquisição desses materiais. O que não pode é a sociedade ficar sofrendo, passando por ruas, por estadas cheias de buracos, com acidentes, com vítimas.

Fica aqui, mais uma vez, o nosso pleito e a nossa preocupação com essa situação, engessando a Secretaria de Estado, muito especial a Secretaria de Estado de Transportes.

Quero, Sr. Presidente, como sempre fazemos, ler uma parte da Bíblia Sagrada. Faço referência ao Salmo 20, que nos diz o seguinte:

“O Senhor te responda no dia da angústia; o nome do Deus de Jacó te proteja.

Envie-te socorro de seu santuário, e te sustenha desde Sião.

Lembre-se ele de todas tuas ofertas, e aceite teus holocaustos.

Conceda-te, conforme o desejo de teu coração, e seu plano se realize.

Nós nos alegraremos pela tua vitória, hastearemos bandeiras em nome do nosso Deus; o Senhor possa satisfazer todas tuas petições.

Agora sei que o Senhor salva seu ungido; ele lhe responderá de seu santo céu, com força salvadora da sua destra.

Uns confiam em carros e outros em cavalos, mas nos lembraremos o nome do Senhor nosso Deus.

Uns encurvam-se e caem, mas nós levantamos e ficamos de pé.

Salva-nos, Senhor; o rei nos ouvirá quando clamarmos.”

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas as seguintes proposições.

**Deputado Riva**

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa sua mais profícua congratulação aos karatecas Adairce Castanhetti (1º lugar *Kata* Individual adulto e 1º lugar *Kata* Equipe adulto), Ana Carolina de Souza Carmo (2º lugar *Kata* Equipe 14 e 15 anos e 3º lugar *Kumite* Individual 14 e 15 anos), Ana Maria da Silva Latorraca (1º lugar *Kata* Individual Master), Anna Beatriz Pinheiro Moreira (2º lugar *Kata* Equipe 14 e 15 anos), Arlene Benedita Marques de Amarante (1º lugar *Kata* Equipe adulto), Brayan Saavedra dos Santos (1º lugar *Kata* Equipe 16 e 17 anos, 1º lugar *Kumite* Equipe 16 e 17 anos e 2º lugar Enbu Masculino 16 e 17 anos), César Gabriel da Silva (1º lugar *Kata* Equipe até 11 anos, 3º lugar *Kumite* Individual 10 e 11 anos e 4º lugar *Kata* Individual 10 e 11 anos), Diego Henrique Lucas Monteiro (3º lugar *Fukugo* 18 a 21 anos), Evandro Almeida Teixeira (1º lugar *Fukugo* 18 a 21 anos e 2º lugar *Kumite* Individual 18 a 21 anos), Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco (2º lugar *Kata* Individual 14 e 15 anos) e Flavia Rodrigues de França (1º lugar Enbu Feminino 16 e 17 anos, 1º lugar *Kata* Equipe 16 e 17 anos), Frederico Albuquerque Siqueira Correa da Costa (1º lugar *Kata* Equipe 12 e 13 anos), Gabriel Farias Matis (1º lugar Enbu Masculino até 13 anos, 1º lugar *Kata* Equipe até 11 anos e 1º lugar *Kata* Individual 10 e 11 anos e 1º lugar *Kumite* Individual 10 e 11 anos), Giovana Figueiredo Maciel (1º lugar Enbu Feminino até 13 anos e 1º lugar *Kata* Equipe até 11 anos, 2º lugar *Kumite* Individual 10 e 11 anos e 3º lugar *Kata* Individual 10 e 11 anos), Gessica Adriana de Carvalho Lucio (3º lugar *Kumite* Equipe adulto e 3º lugar *Fukugo* Adulto), Guilherme Souza Tocantins (1º lugar *Kata* Equipe 12 e 13 anos e 3º lugar *Kata* Individual

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

12 e 13 anos) Hyan Felipe da Silva (3º lugar *Kumite* Individual 12 e 13 anos), Jaine Silva do Carmo (1º lugar *Kata* Equipe 12 e 13 anos e 2º lugar *Kumite* Individual 12 e 13 anos), Jessé Parente Tocantins (1º lugar *Kata* Equipe 16 e 17 anos, 1º lugar *Kumite* Equipe 16 e 17 anos e 2º lugar Enbu Masculino 16 e 17 anos), Jessily Vanessa Souza dos Santos (1º lugar *Kata* Equipe até 11 anos), Kleyber Ricard Moreno Silva (1º lugar *Kumite* Equipe Adulto), Katielle Cristine da Silva Pinho (3º lugar *Kumite* Individual 16 e 17 anos e 4º lugar *Kata* Individual 16 e 17 anos) Larissa Rodrigues Silva Souza (1º lugar *Kata* Equipe 16 e 17 anos e 2º lugar *Kata* Individual 16 e 17 anos), Laryssa Rúbia de Arruda Cruz (1º lugar *Kata* Equipe 12 e 13 anos), Laura Negreiros Naves (1º lugar *Kata* Equipe 12 e 13 anos), Lauriany Karyne de Sá Silva (1º lugar Enbu Misto 16 e 17 anos, 1º lugar Enbu Feminino 16 e 17 anos, 1º lugar *Kata* Equipe 16 e 17 anos, 1º lugar *Kata* Individual 16 e 17 anos e 2º lugar *Fukugo* 16 e 17 anos), Leandro Almeida Teixeira (1º lugar *Kata* Equipe 14 e 15 anos, e 3º lugar *Kumite* Individual 14 e 15 anos), Leandro Salvaterra Ribeiro Pacheco (1º lugar *Kumite* Individual 12 e 13 anos), Lucas Miguel Lima Xavier (1º lugar *Kumite* Equipe 16 e 17 anos), Luckas Silvester Ferreira Ribeiro da Costa (1º lugar Enbu Misto 16 e 17 anos, 1º lugar *Kata* Equipe 16 e 17 anos, 1º lugar *Kumite* Individual 16 e 17 anos, 1º lugar *Kumite* Equipe 16 e 17 anos e 4º lugar *Fukugo* 16 e 17 anos), Ludmylla Victória Queiroz dos Santos (1º lugar *Kata* Individual até 09 anos), Luiza Negreiros Naves (2º lugar *Kata* Equipe 14 e 15 anos) Luiza Pinheiro Machado (1º lugar Enbu Feminino até 13 anos, 1º lugar *Kata* Equipe até 11 anos e 2º lugar Enbu Misto até 13 anos), Marcos Henrique de Amorim (1º lugar *Kumite* Equipe adulto), Mateus Gomes Rosa (1º lugar *Kata* Equipe 14 e 15 anos, 1º lugar *Kumite* Individual 14 e 15 anos), Mayara Pinho Guedes (3º lugar *Kumite* Equipe adulto), Nalberth Luiz Amarante de Amorim (1º lugar *Kata* Equipe 14 e 15 anos, 1º lugar *Kata* Individual 14 e 15 anos e 2º lugar *Kumite* Individual 14 e 15 anos), Nayara Karoline Amarante de Amorim (2º lugar Enbu Feminino adulto, 2º lugar *Fukugo* 18 a 21 anos e 2º lugar *Kumite* Individual 18 a 21 anos), Nélia Pedroso de Barros (2º lugar *Kata* Individual 18 a 21 anos, 3º lugar *Kumite* Equipe adulto e 3º lugar *Kumite* Individual 18 a 21 anos), Pedro Henrique Amaral Magalhães de Jesus (1º lugar *Kata* Equipe até 11 anos, 2º lugar *Kumite* Individual 10 e 11 anos e 3º lugar *Kata* Individual 10 e 11 anos), Tales Ramiro de Carvalho Lucio (1º lugar Enbu Masculino adulto, 1º lugar *Kata* Equipe adulto, 2º lugar *Fukugo* Masculino 18 a 21 anos e 4º lugar *Kata* Individual 18 a 21 anos), Thiago de Lima Antonio (1º lugar *Kata* Equipe adulto e 1º lugar *Kumite* Equipe adulto), Victor Matheus do Carmo Silva (1º lugar Enbu Masculino até 13 anos e 2º lugar Enbu Misto até 13 anos), Vinicius José Moreno Silva (1º lugar *Kumite* Equipe adulto), Vinicius Torres Fontes Vasquez (1º lugar *Kata* Equipe 12 e 13 anos), Vladimir Leonardo Zanca (2º lugar *Fukugo* Masculino adulto), Wender Ferreira do Amarante (1º lugar Enbu Masculino adulto, 1º lugar *Kata* Equipe adulto e 2º lugar Enbu Misto adulto), Wildlayne Ferreira do Amarante (2º lugar Enbu Feminino adulto, 1º lugar *Kata* Equipe adulto, 2º lugar Enbu Misto adulto e 3º lugar *Kumite* Equipe adulto), Ana Karolina Soares Leite (2º lugar *Kumite* Individual 18 a 21 anos), Ana Paula de Souza Marconski, Aparecido Soares Jeronimo, Adriano Augusto de Oliveira, Amanda do Nascimento Gama, Christiane Monte Cruz Falcão, Cleyton Junior de Lima Nascimento, Daniela Silva de Arruda, Gabriel Nunes Monte Cruz Cerqueira, Gilberto Sales de Camargo Amorim, Giuseppe Braz da Silva Marcelino, Guilherme Albuquerque Siqueira Correa da Costa, Igor Alex Wille Machado, Jonathan Willian de Araujo, Juan Caio da Silva, Julia Patricia Santos da Silva, Lucas Xavier da Silva Rodrigues de Souza, Vitor Gabriel Zanca, Vinicius Fortes Grajaú de Albues e Williams Pereira de Figueiredo, pela destacada participação no 24º Campeonato Brasileiro de Karate-Dô Tradicional e 21º Campeonato Brasileiro de Karate-Dô Tradicional Junior Juvenil, realizado em Fortaleza/CE no período de 30/08 a 02/09.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A presente moção se estende a Comissão Técnica - José Humberto de Souza, Rodrigo de Souza e Vilda Aparecida Lucio.

Karatecas recebam o nosso reconhecido em nome da população mato-grossense, por tão bem representar nosso Estado neste campeonato.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.  
Deputado RIVA - PSD”

2ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa seu mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Caetano Ribeiro dos Santos.

Faleceu no último dia 05/09/2012, aos 87 anos de idade, vítima de embolia pulmonar, o Sr. Caetano Ribeiro dos Santos, um dos mais renomados artesões mato-grossenses dedicado à confecção de viola de cocho.

Natural de Barão de Melgaço, mas, radicado em Cuiabá há muito tempo, Mestre Caetano Ribeiro, como era conhecido, homem simples e cordial, cultivou por toda sua vida intenso amor pela cultura cuiabana, como mestre cururueiro e artesão de viola de cocho ensinou a várias gerações o gosto pelas tradições cuiabanas, tornando-se um baluarte da cultura local e regional. Tamanha dedicação pela preservação e difusão da ‘cultura da terra’ lhe rendeu o título de ‘Mestre da Cultura’, concedido pelo Ministério da Cultura e Moção de Honra ao Mérito da Cultura, outorgada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, por intermédio do Deputado Riva.

Nesta data, não poderíamos deixar de manifestar o nosso mais profundo pesar aos familiares e amigos do Mestre Caetano Ribeiro dos Santos. Este Poder Legislativo, enlutado, roga a Deus, para que conceda conforto à família e amigos, se solidarizando com todos neste momento de irreparável perda.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.  
Deputado RIVA - PSD”

**Deputado Ademir Brunetto**

REQUERIMENTO: “Com fulcro nos arts. 26, VIII, e 47, IV e V da Constituição do Estado de Mato Grosso, requiro à Mesa Diretora após ouvido o soberano Plenário, que solicite à Procuradoria Geral do Estado com cópia à Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, as informações que se segue:

- 1) Quando foi pago precatórios dos exercícios de 2011 e até o mês de julho de 2012.
- 2) a relação dos beneficiários com seus respectivos valores.
- 3) Cópia da listagem encaminhada pelo egrégio Tribunal de Justiça e, se houve, o cumprimento da ordem cronológica.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento se justifica em virtude da necessidade de acompanhamento dos pagamentos dos precatórios efetuados pelo Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.  
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT”

**Deputado José Domingos Fraga**

1ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
nº 498/2012, Mensagem nº 61/2012, de  
autoria do Poder Executivo.**

**Art. 1º** Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 1º** (...)’

**Parágrafo único** Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, no Programa de Desenvolvimento Agrícola Sustentável, na realização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual e dos Orçamentos anuais do Estado, sendo vedado o seu uso para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.’

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda que tem por fim alterar a redação do Parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 498/2012 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna perante Instituições Financeiras Nacionais e dá outras providências - Mensagem nº 61/2012.

O Projeto de Lei em referência de autoria do Poder Executivo autoriza a contratação de operações de crédito internas perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e outras Instituições Financeiras Nacionais até o valor limite de R\$ 63.929.000,00 (sessenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil reais) a serem aplicados no Programa de Desenvolvimento Agrícola Sustentável, sendo despesas de capital constantes dos orçamentos anuais do Poder Executivo.

O Programa de Desenvolvimento Agrícola Sustentável tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento regional sustentável no Estado de Mato Grosso por meios de ações voltadas para fortalecer a agricultura familiar, organizar as cadeias produtivas, estimular a implantação de pequenas agroindústrias e incentivar novos usos de áreas degradadas pelo garimpo.

Nesse contexto, a relevância da presente emenda se torna clara na medida em que objetiva auxiliar o Projeto de Lei em comento, garantindo que os recursos decorrentes das operações de crédito especificadas no caput do artigo 1º, sejam aplicados, exclusivamente, em ações voltadas ao Programa de Desenvolvimento Agrícola Sustentável.

Vedando, para tanto, o uso de tais recursos para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.

‘**Art. 1º** (...)’

**Parágrafo único** Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, no Programa de Desenvolvimento Agrícola Sustentável, na realização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual e dos Orçamentos anuais do Estado, sendo vedado o seu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

uso para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.’

Em outras palavras, o objetivo da elaboração desta Emenda é aprimorar parcialmente a redação do parágrafo único do Projeto de Lei nº 498/2012 de autoria do Poder Executivo, permitindo assim, maior eficácia aos objetivos então almejados.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Emenda como medida de garantir a aplicação dos recursos originados das operações financeiras no Programa de Desenvolvimento Agrícola Sustentável.

Diante disso, e pelos motivos aqui expostos, conto com o apoio dos nobres colegas de Parlamento para a aprovação desta Emenda.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

2ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
nº 499/2012, Mensagem nº 62/2012, de  
autoria do Poder Executivo.**

**Art. 1º** Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 1º** (...)

**Parágrafo único** Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, no Programa de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso - MT Inovação, na realização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual e dos Orçamentos anuais do Estado, sendo vedado o seu uso para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.’

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda que tem por fim alterar a redação do Parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 499/2012 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna e externa perante Instituições Financeiras Nacionais e Estrangeiras e dá outras providências - Mensagem nº 62/2012.

O Projeto de Lei em referência de autoria do Poder Executivo autoriza a contratação de operações de crédito internas e externas perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID ou outras Instituições Financeiras Nacionais e Estrangeiras, no âmbito de programas de tecnologias disponibilizados por estas instituições, até o limite de R\$ 79.911.000,00 (setenta e nove milhões, novecentos e onze mil reais), a serem aplicados no Programa de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso - MT Inovação.

Programa de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso - MT Inovação tem como objetivo fortalecer a capacidade de inovação para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável do Estado de Mato Grosso, em sintonia com o plano estratégico do Estado MT+20, para:

a) promover a inclusão digital;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

b) criar infraestrutura científica e tecnológica;  
c) promover inovações na gestão ambiental;  
d) contribuir para o fortalecimento institucional por meio do aperfeiçoamento do capital humano para suprir a atual carência de profissionais qualificados.

Nesse contexto, a relevância da presente emenda se torna clara na medida em que objetiva auxiliar o Projeto de Lei em comento, garantindo que os recursos decorrentes das operações de crédito especificadas no caput do artigo 1º, sejam aplicados, exclusivamente, em ações voltadas ao Programa de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso - MT Inovação.

Vedando, para tanto, o uso de tais recursos para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.

‘Art. 1º (...)

Parágrafo único Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, no Programa de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso - MT INOVAÇÃO, na realização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual e dos Orçamentos anuais do Estado, sendo vedado o seu uso para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.’

Em outras palavras, o objetivo da elaboração desta Emenda é aprimorar parcialmente a redação do parágrafo único do Projeto de Lei nº 499/2012 de autoria do Poder Executivo, permitindo assim, maior eficácia aos objetivos então almejados.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Emenda como medida de garantir a aplicação dos recursos originados das operações financeiras no Programa de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso - MT Inovação.

Diante disso, e pelos motivos aqui expostos, conto com o apoio dos nobres colegas de Parlamento para a aprovação desta Emenda.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

3ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
nº 500/2012, Mensagem nº 63/2012, de  
autoria do Poder Executivo.**

**Art. 1º** Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º (...)

**Parágrafo único** Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, no Programa de Revitalização de Rodovias Estaduais, na realização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual e dos Orçamentos anuais do Estado, sendo vedado o seu uso para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.’

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda que tem por fim alterar a redação do Parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 500/2012 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

crédito interna perante Instituições Financeiras Nacionais e dá outras providências - Mensagem nº 63/2012.

O Projeto de Lei em referência de autoria do Poder Executivo autoriza a contratação de operações de crédito internas perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e outras Instituições Financeiras Nacionais até o valor limite de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), a serem aplicados no Programa de Revitalização de Rodovias Estaduais.

O Programa de Revitalização de Rodovias Estaduais tem como objetivo proporcionar um conjunto de melhorias físicas e operacionais na malha estadual pavimentada, em sua maioria construída há mais de 20 anos, mantendo a infraestrutura básica necessária para reduzir as deficiências do sistema de transporte de Mato Grosso.

Nesse contexto, a relevância da presente emenda se torna clara na medida em que objetiva auxiliar o Projeto de Lei em comento, garantindo que os recursos decorrentes das operações de crédito especificadas no caput do artigo 1º, sejam aplicados, exclusivamente, em ações voltadas ao Programa de Revitalização de Rodovias Estaduais.

Vedando, para tanto, o uso de tais recursos para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.

‘Art. 1º (...)

Parágrafo único Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, no Programa de Revitalização de Rodovias Estaduais, na realização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual e dos Orçamentos anuais do Estado, sendo vedado o seu uso para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.’

Em outras palavras, o objetivo da elaboração desta Emenda é aprimorar parcialmente a redação do parágrafo único do Projeto de Lei nº 500/2012 de autoria do Poder Executivo, permitindo assim, maior eficácia aos objetivos então almejados.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Emenda como medida de garantir a aplicação dos recursos originados das operações financeiras no Programa de Revitalização de Rodovias Estaduais.

Diante disso, e pelos motivos aqui expostos, conto com o apoio dos nobres colegas de Parlamento para a aprovação desta Emenda.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

4ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
nº 501/2012, Mensagem nº 64/2012, de  
autoria do Poder Executivo.**

**Art. 1º** Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º (...)

**Parágrafo único** Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, no Programa de Pontes de Concreto - PROCONCRETO, na realização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual e dos Orçamentos anuais do Estado, sendo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

vedado o seu uso para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda que tem por fim alterar a redação do Parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 501/2012 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna e externa perante Instituições Financeiras Nacionais e ou Estrangeiras e dá outras providências - Mensagem nº 64/2012.

O Projeto de Lei em referência de autoria do Poder Executivo autoriza a contratação de operações de crédito internas ou externas perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal ou outras Instituições Financeiras Nacionais ou Estrangeiras, até o limite de R\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de reais), a serem aplicados no Programa de Pontes de Concreto-PROCONCRETO.

O Programa de Pontes de Concreto-PROCONCRETO tem como objetivo substituir pontes de madeira por pontes definitivas de concreto, reduzindo as deficiências do sistema de transporte de Mato Grosso.

Nesse contexto, a relevância da presente emenda se torna clara na medida em que objetiva auxiliar o Projeto de Lei em comento, garantindo que os recursos decorrentes das operações de crédito especificadas no caput do artigo 1º, sejam aplicados, exclusivamente, em ações voltadas ao Programa de Pontes de Concreto-PROCONCRETO.

Vedando, para tanto, o uso de tais recursos para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.

‘Art. 1º (...)

Parágrafo único Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, no Programa de Pontes de Concreto - PROCONCRETO, na realização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual e dos Orçamentos anuais do Estado, sendo vedado o seu uso para o custeio de despesas com pessoal, investimentos em obras de mobilidade urbana e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.’

Em outras palavras, o objetivo da elaboração desta Emenda é aprimorar parcialmente a redação do parágrafo único do Projeto de Lei nº 501/2012 de autoria do Poder Executivo, permitindo assim, maior eficácia aos objetivos então almejados.

Diante disso, e pelos motivos aqui expostos, conto com o apoio dos nobres colegas de Parlamento para a aprovação desta Emenda.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

5ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
nº 502/2012, Mensagem nº 65/2012, de  
autoria do Poder Executivo.**

**Art. 1º** Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

‘Art. 1º (...)

**Parágrafo único** Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, no Programa de PROINVESTE, na realização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual e dos Orçamentos anuais do Estado, sendo vedado o seu uso para o custeio de despesas com pessoal e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.’

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda que tem por fim alterar a redação do Parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 502/2012 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES ou Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal, mediante prestação de garantia pela União e dá outras providências - Mensagem nº 65/2012.

O Projeto de Lei em referência de autoria do Poder Executivo autoriza a contratação de operações de crédito perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES ou Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal, até o limite de R\$ 460.068.420,00 (quatrocentos e sessenta milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais), a serem aplicados no Programa PROINVESTE.

O Programa PROINVESTE tem como objetivo a implementação de projetos de Rodovias Estaduais, Pavimentação Urbana, Centros de Treinamentos, Contrapartida de Conjuntos Habitacionais e Urbanização de Cidades.

Nesse contexto, a relevância da presente emenda se torna clara na medida em que objetiva auxiliar o Projeto de Lei em comento, garantindo que os recursos decorrentes das operações de crédito especificadas no caput do artigo 1º, sejam aplicados, exclusivamente, em ações voltadas ao Programa PROINVESTE.

Vedando, para tanto, o uso de tais recursos para o custeio de despesas com pessoal e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.

‘Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, no Programa PROINVESTE, na realização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual e dos Orçamentos anuais do Estado, sendo vedado o seu uso para o custeio de despesas com pessoal e/ou eventos da Copa do Mundo de 2014.’

Em outras palavras, o objetivo da elaboração desta Emenda é aprimorar parcialmente a redação do parágrafo único do Projeto de Lei nº 502/2012 de autoria do Poder Executivo, permitindo assim, maior eficácia aos objetivos então almejados.

Diante disso, e pelos motivos aqui expostos, conto com o apoio dos nobres colegas de Parlamento para a aprovação desta Emenda.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU quanto a necessidade de realização de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-241, no trecho de aproximadamente 9 km (nove quilômetros), que liga o Município de Nobres ao Distrito de Roda D’Água no mesmo município.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Nos termos do Art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, da necessidade de realização de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-241, no trecho de aproximadamente 9 km (nove quilômetros), que liga o Município de Nobres ao Distrito de Roda D'Água no mesmo município.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, quanto a necessidade de realização de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-241, no trecho de aproximadamente 9 km (nove quilômetros), que liga o Município de Nobres ao Distrito de Roda D'Água no mesmo município.

A presente Indicação beneficiará diretamente a região do Município de Nobres e toda a região circunvizinha, onde habitam cerca de 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas, haja vista tratar-se de um trecho que dá acesso pelo menos a 12 (doze) pontos turísticos.

Representa uma reivindicação dos moradores do Município de Nobres, em especial os que residem no Distrito da Roda D'Água, e dos empreendedores do turismo que esperam com o otimismo a realização da Copa do Mundo de 2014.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos esta Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

7ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, da necessidade da inserção no Programa Brasil/Itália ‘Pró-Concreto’ para construção de uma ponte de concreto na Rodovia MT-240, no Rio Paraguai, ligando Nortelândia a Comunidade de Santo Antônio, no Município de Alto Paraguai.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, sobre a necessidade de inserção no Programa ‘Pró-Concreto’, firmado entre Brasil e Itália, para construção de uma ponte de concreto na Rodovia MT-240, no Rio Paraguai, ligando Nortelândia a Comunidade de Santo Antônio, no Município de Alto Paraguai.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, sobre a necessidade de inserção no Programa ‘Pró-Concreto’, firmado entre Brasil e Itália, para construção de uma ponte de concreto na Rodovia MT-240, no Rio Paraguai, ligando Nortelândia a Comunidade de Santo Antônio, no Município de Alto Paraguai.

Inserir aquela região no Programa ‘Pró-Concreto’ firmado entre Brasil e Itália, possibilitará que se construa de uma ponte sobre o Rio Paraguai beneficiando diretamente ao Município de Nortelândia, e a Comunidade de Santo Antônio, no Município de Alto Paraguai, sobretudo aos que se utilizam daquela importante via, seja para escoamento da produção agrícola familiar, seja no trânsito de carros de passeio.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Assim, a construção da ponte acima indicada, atende não só a demanda pelo escoamento da produção familiar da região, mas acima de tudo possibilita que os cidadãos possam ter acesso seguro até os municípios e às comunidades da região. O trânsito naquelas paragens ficará menos estrangulado, dando condições de trafegabilidade segura.

O transporte de pessoas e de produtos é bastante dificultado e a construção da ponte ali no local acima indicado, beneficiará diretamente estas comunidades tão prósperas, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser importante garantir que o progresso continue a acontecer naquela região como forma de desenvolver aquela localidade ainda mais, por meio da ponte aqui indicada, beneficiando inclusive a região da Zona Rural circunvizinha, pois tal medida poderá trazer novos investimentos, que se desdobrarão em novos empregos e renda para os cidadãos que ali vivem.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

8ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, da necessidade da inserção no Programa Brasil/Itália ‘Pró-Concreto’ para construção de uma ponte de concreto nas Rodovias MT-235 e MT-140, sobre o Rio Teles Pires, ligando o Distrito de Boa Esperança do Norte/ Sorriso, que ligará até a BR-242, no Município de Nova Ubiratã.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, sobre a necessidade da inserção no Programa Brasil/Itália ‘Pró-Concreto’ para construção de uma ponte de concreto nas Rodovias MT-235 e MT-140, sobre o Rio Teles Pires, ligando o Distrito de Boa Esperança do Norte/ Sorriso, que ligará até a BR-242, no Município de Nova Ubiratã.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, sobre a necessidade de inserção no Programa Brasil/Itália ‘Pró-Concreto’ para construção de uma ponte de concreto nas Rodovias MT-235 e MT-140, sobre o Rio Teles Pires, ligando o Distrito de Boa Esperança do Norte/ Sorriso, que ligará até a BR-242, já no Município de Nova Ubiratã.

Inserir aquela região no Programa ‘Pró-Concreto’ firmado entre Brasil e Itália, possibilitará que se construa de uma ponte sobre o Rio Teles Pires beneficiando diretamente ao Distrito de Boa Esperança do Norte, bem como aos municípios de Sorriso e Nova Ubiratã, sobretudo aos que se utilizam daquela importante via, seja para escoamento da produção agrícola familiar, seja no trânsito de carros de passeio.

Nesse sentido, fica patente que objetivamos a que se dinamize o escoamento da produção do Médio Norte via BR-242 até o Nordeste. Assim, a construção da ponte acima indicada, atende não só a demanda pelo escoamento da produção, mas acima de tudo possibilita que os cidadãos possam ter acesso seguro até os municípios e às comunidades da região. O trânsito naquelas paragens ficará menos estrangulado, dando condições de trafegabilidade segura.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O transporte de pessoas e de produtos é bastante dificultado e a construção da ponte ali no local acima indicado, beneficiará diretamente estas comunidades tão prósperas, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser importante garantir que o progresso continue a acontecer naquela região como forma de desenvolver aquela localidade ainda mais, por meio da ponte aqui indicada, beneficiando inclusive a região da Zona Rural circunvizinha, pois tal medida poderá trazer novos investimentos, que se desdobrarão em novos empregos e renda para os cidadãos que ali vivem.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

9ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, da necessidade da inserção no Programa Brasil/Itália ‘Pró-Concreto’ para construção de uma ponte de concreto na Rodovia MT-343, sobre o Rio Santana, ligando o Município de Nortelândia até a BR-364 - Sete Placas, ao Município de Diamantino.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, sobre a necessidade da inserção no Programa Brasil/Itália ‘Pró-Concreto’ para construção de uma ponte de concreto na Rodovia MT-343, sobre o Rio Santana, ligando o Município de Nortelândia até a BR-364 - Sete Placas, ao Município de Diamantino.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, sobre a necessidade da inserção no Programa Brasil/Itália ‘Pró-Concreto’ para construção de uma ponte de concreto na Rodovia MT-343, sobre o Rio Santana, ligando o Município de Nortelândia até a BR-364 - Sete Placas, ao Município de Diamantino.

Inserir aquela região no Programa ‘Pró-Concreto’ firmado entre Brasil e Itália, possibilitará que se construa de uma ponte sobre o Rio Santana beneficiando diretamente ao Município de Nortelândia, bem como ao Município de Diamantino, sobretudo aos que se utilizam daquela importante via, seja para escoamento da produção agrícola familiar, seja no trânsito de carros de passeio.

Nesse sentido, fica patente que objetivamos a que se dinamize o escoamento dos mais de trinta mil hectares de safra de grãos produzidas naquela região Assim, a construção da ponte acima indicada, atende não só a demanda pelo escoamento da produção, mas acima de tudo possibilita que os cidadãos possam ter acesso seguro até os municípios e às comunidades da região. O trânsito naquelas paragens ficará menos estrangulado, dando condições de trafegabilidade segura.

O transporte de pessoas e de produtos é bastante dificultado e a construção da ponte ali no local acima indicado, beneficiará diretamente estas comunidades tão prósperas, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser importante garantir que o progresso continue a acontecer naquela região como forma de desenvolver aquela localidade ainda mais, por meio da ponte aqui indicada, beneficiando inclusive a região da Zona Rural circunvizinha, pois tal medida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

poderá trazer novos investimentos, que se desdobrarão em novos empregos e renda para os cidadãos que ali vivem.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

10ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, da necessidade da inserção no Programa Brasil/Itália ‘Pró-Concreto’ para construção de uma ponte de concreto na Rodovia MT-343, sobre o Rio Arroz Sem Sal, ligando o Município de Nortelândia até a BR-364 - Sete Placas, ao Município de Diamantino.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, sobre a necessidade da inserção no Programa Brasil/Itália ‘Pró-Concreto’ para construção de uma ponte de concreto na Rodovia MT-343, sobre o Rio Arroz Sem Sal, ligando o Município de Nortelândia até a BR-364 - Sete Placas, ao Município de Diamantino.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, sobre a necessidade da inserção no Programa Brasil/Itália ‘Pró-Concreto’ para construção de uma ponte de concreto na Rodovia MT-343, sobre o Rio Arroz Sem Sal, ligando o Município de Nortelândia até a BR-364 - Sete Placas, ao Município de Diamantino.

Inserir aquela região no Programa ‘Pró-Concreto’ firmado entre Brasil e Itália, possibilitará que se construa de uma ponte sobre o Rio Arroz Sem Sal, beneficiando diretamente ao Município de Nortelândia, bem como ao Município de Diamantino, sobretudo aos que se utilizam daquela importante via, seja para escoamento da produção agrícola familiar, seja no trânsito de carros de passeio.

Nesse sentido, fica patente que objetivamos a que se dinamize o escoamento dos mais de trinta mil hectares de safra de grãos produzidas naquela região Assim, a construção da ponte acima indicada, atende não só a demanda pelo escoamento da produção, mas acima de tudo possibilita que os cidadãos possam ter acesso seguro até os municípios e às comunidades da região. O trânsito naquelas paragens ficará menos estrangulado, dando condições de trafegabilidade segura.

O transporte de pessoas e de produtos é bastante dificultado e a construção da ponte ali no local acima indicado, beneficiará diretamente estas comunidades tão prósperas, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser importante garantir que o progresso continue a acontecer naquela região como forma de desenvolver aquela localidade ainda mais, por meio da ponte aqui indicada, beneficiando inclusive a região da Zona Rural circunvizinha, pois tal medida poderá trazer novos investimentos, que se desdobrarão em novos empregos e renda para os cidadãos que ali vivem.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a Moção de Congratulações, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar a Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão-AMPA, na pessoa do seu Presidente, Sr. Carlos Ernesto Augustin, pela comemoração dos 15 (quinze) anos da entidade que será celebrado no dia 17 de setembro de 2012.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Moção de Congratulações, que tem por fim, requerer da Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente a Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão-AMPA, na pessoa do seu Presidente, Sr. Carlos Ernesto Augustin, pela comemoração dos 15 (quinze) anos da entidade que será celebrado no dia 17 de setembro de 2012.

A Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão-AMPA foi fundada em 16 de setembro de 1997 com a missão de congregar os produtores de algodão em torno de um mesmo objetivo: incentivar de forma organizada a produção de algodão de qualidade no Estado de Mato Grosso.

Para o cumprimento de tão relevante missão, a AMPA, na qualidade de associação civil sem fins econômicos, tem promovido, desde a sua fundação, a responsabilidade socioambiental, a cidadania, a preservação dos direitos fundamentais do homem, a aplicação da legislação trabalhista, das normas segurança ocupacional, saúde e meio ambiente do trabalho e dos princípios do desenvolvimento social sustentável.

A AMPA se dedica também a projetos sociais, que já transformaram a vida de aproximadamente 2 (duas) mil pessoas em vários municípios mato-grossenses, ao lhes dar novas alternativas de renda. Exemplo disso é o Projeto Japuira que oferece treinamento e apoio à organização de grupos de confecção de *jeans*, camisetas, jalecos e outras peças de vestuário.

Vale ainda, ressaltar que a entidade também está engajada na campanha pela revitalização do anexo do Hospital de Câncer de Mato Grosso, tendo doado quatro mil sacolas de pano (algodão cru) ao Hospital do Câncer de Cuiabá.

Em 17 de setembro de 2012, a AMPA completa 15 (quinze) anos de muito trabalho em prol da qualidade da cotonicultura de Mato Grosso, da sustentabilidade econômica e ambiental da produção, e ainda, do desenvolvimento de ações sociais em favor da coletividade.

Nesse contexto, é indiscutível seu papel no sucesso da produção de algodão no Estado de Mato Grosso, que hoje ocupa a posição de 1º produtor brasileiro.

Parabéns à AMPA e a todos os seus associados por estes 15 (quinze) anos de grandes conquistas e sucesso.

Posto isso, clamo aos nobres Pares desta Casa de Leis que aprovem a presente Moção de Congratulações e que a mesma seja enviada à Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão-AMPA, na pessoa do seu Presidente, Sr. Carlos Ernesto Augustin, em sua sede no

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

seguinte endereço: Rua B, s/nº, Esq. com Rua 02 - Edifício FAMATO - Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá-MT - CEP: 78049-908.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

12ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, vem manifestar o reconhecimento público à Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER, na pessoa do Sr. Diretor Presidente da EMPAER, a ser comemorado no dia 15 de setembro do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

Com fulcro no art. 154, alínea VIII da Consolidação do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta egrégia Casa Legislativa, e encaminhe Moção de Congratulações em celebração aos 48 anos de fundação da EMPAER, comemorado no dia 15 de setembro, homenageando a classe através do Sr. Engenheiro de Pesca Enock Alves dos Santos, Diretor Presidente da EMPAER, pela relevante contribuição para o nosso Estado.

Em Mato Grosso, o serviço de Extensão Rural foi constituído oficialmente no dia 15 de setembro de 1964, marco histórico para a agricultura e pecuária no Estado.

Durante essas quatro décadas, a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER, esteve presente com os agricultores, incentivando o desenvolvimento rural e difundindo novas tecnologias para os pequenos e médios produtores, a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico e social das famílias rurais.

A EMPAER foi instituída em decorrência da fusão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, Empresa de Pesquisa Agropecuária-EMPA e Companhia de Desenvolvimento Agrícola-CODEAGRI, das quais é sucessora. É uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER.

A empresa vem atuando em todos os municípios do Estado, disponibilizando os serviços de assistência técnica e extensão rural, pesquisa e fomento aos agricultores familiares através da operacionalização de 132 (cento e trinta e dois) escritórios locais, nove regionais, três centros de pesquisa (Várzea Grande, Sinop e Cáceres), seis campos experimentais em atividades (Rosário Oeste, Nossa Senhora do Livramento, São José dos Quatro Marcos, Tangará da Serra, Juína e Acorizal), quatro viveiros de produção (Cáceres, Sinop, Várzea Grande e Rosário Oeste) e seis laboratórios (Várzea Grande). Toda essa estrutura conta com a força de trabalho de aproximadamente 574 (quinhentos e setenta e quatro) funcionários.

Com o *slogan* ‘A Serviço da Família Rural’, atende produtores rurais, incentivando o sistema produtivo sustentável, permitindo o crescimento socioeconômico da pequena e média propriedade rural.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Diante do que já foi argumentado, nada mais justo que homenagear a EMPAER pela celebração de sua fundação no dia, 15 de setembro, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Engenheiro de Pesca Enock Alves dos Santos.

Posto isso, clamo aos nobres Pares desta Casa de Leis que aprovem a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de setembro de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Antes de passar a palavra, pela Liderança, ao ilustre Deputado Percival Muniz, eu gostaria de cumprimentar a *Miss* Mato Grosso, que visita o Parlamento, a Letícia Hauch. Seja bem-vinda em nome da Mesa Diretora, sucesso no *Miss* Brasil e realmente a sua beleza encanta. Obrigado por representar o nosso querido Mato Grosso. Parabéns!

Com a palavra, pela Liderança, o ilustre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero aqui dizer que estamos disputando uma eleição a Prefeito no Município de Rondonópolis, e eu tenho assistido lá, no debate político, uma situação para qual chamo a atenção desta Casa. Primeiro, um discurso do alinhamento político, como se fosse num tempo antes da redemocratização do Brasil, em que o Coronel determinava o voto de cabresto. E nós percebemos o medo de alguns segmentos da população, porque o Governador fala que o Prefeito só terá o apoio do Governo se, por ventura, for o do mesmo Partido ou do mesmo grupo.

Essa discussão, para mim, que fui constituinte, que ajudei a elaborar a Constituição do Brasil, uma pessoa que ajudou a construir a democracia, lutando pelas liberdades, uma pessoa que tem uma vida inteira dedica à luta pela soberania do povo brasileiro, soa-me um pouco atrasada. Ainda bem que a população não está seguindo essa recomendação.

Mas eu queria aqui fazer um alerta ao Líder do Governo e a esta Casa, porque essa discussão só empobrece o debate político, o cidadão ficar sem a liberdade de escolher o melhor para poder cuidar do lixo da porta da casa dele, ou então o serviço de água, ou da escola municipal. Ele tem que muitas vezes escolher o pior, só porque é do partido do Governo e o Governo ameaçar, tipo ameaça subliminar, de que, se não for do mesmo partido, o município será retaliado como se a população tivesse culpa da democracia.

É um atraso político muito grande!

Eu estou fazendo este embate de forma firme e coerente e mostrando que os recursos advêm dos impostos.

O recurso pessoal do grupo político pode dar para quem quiser, mas o recurso dos impostos do cidadão deve ser administrado, independentemente de coloração partidária.

Isso me preocupa.

Outra coisa que quero também aqui denunciar, Srs. Deputados, é a questão da pressão em cima dos servidores públicos, principalmente da Polícia Militar.

Nós temos sido chamados para fazer reuniões noturnas, às escondidas, com Policiais Militares, porque existe uma pressão para que o policial militar não apoie livremente o candidato que achar melhor.

Então, estou achando... Uma pressão que, francamente, nunca vi!

Por exemplo, eu fui prefeito e nunca deixei de atender uma comunidade porque ela votou em mim ou não votou em mim; ou por estar apoiando um candidato a vereador de outro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

partido; ou ir a uma reunião ou audiência que venha com vereadores que não estivesse em nossa coligação.

Então, eu acho isso, pelo momento democrático que estamos vivendo - e há responsabilidade de construir a democracia que nós temos - muito triste, o que nós estamos vivendo no debate político.

E até quero colocar, também, o seguinte: está sendo feita uma ponte, de forma, talvez, mais rápida, de forma "*the flash*". Então, a ponte é para concluir em sessenta dias. E a Santa Casa está fechando porque o Estado não passa o recurso da saúde.

Então, consegue-se recurso para fazer uma ponte, uma sinalização, que aparece rápido, para fazer uma maquiagem eleitoral, mas não repassa o dinheiro à saúde os médicos estão lá há sessenta dias, noventa dias sem receber, e as pessoas morrendo por falta de assistência à saúde. Não é este Estado que nós queremos. Nós queremos um Estado respeitoso, um Estado que respeita a decisão das pessoas, que respeita as escolhas das pessoas.

Então, eu quero aqui só trazer esse debate para a Assembleia Legislativa para dizer que isso não me intimida. E falo isso tendo hoje quase 60% de votos válidos nas últimas pesquisas, mas trago isso assim como uma tristeza de ver gestores atuais que estão fazendo uma prática política mais ou menos do tempo dos coronéis do cacau, como a Novela Gabriela está retratando, há 300 anos.

E Vossas Excelências estão esquecendo que nós derrubamos a Ditadura Militar, as pessoas estão esquecendo que nós construímos uma Constituição cidadã, democrática, com direitos individuais. As pessoas estão esquecendo, as pessoas não, as autoridades, governantes de situação estão esquecendo que hoje existe a Lei de Responsabilidade Fiscal, existem indicadores e metas a serem cumpridos, existem programas. O Brasil tem 5.600 municípios e somente 500 são do PT, nem por isso os outros municípios não recebem apoio do Governo Federal, as verbas do Governo Federal.

Se você pegar as 500 melhores administrações do Brasil, você observa que nem todos são do PT. Então, você percebe que esse discurso é um discurso muito atrasado. E se de fato o alinhamento fosse bom, a Santa Casa não estava sendo ameaçada a fechar por falta do repasse, não estaríamos lá com as obras inacabadas, uma travessia urbana em que já se gastou cinquenta e quatro milhões para fazer três quilômetros de asfalto, não conclui, não termina, a empresa quebrou. Arrumaram uma outra empresa que estava trabalhando fiado para trabalhar sem garantia de receber.

Quer dizer, o dinheiro some e a obra não sai. Isso é uma vergonha para a cidade, uma vergonha que escandaliza os gestores públicos, porque quando se quer gastar cinquenta e tantos milhões para fazer três quilômetros de asfalto, o quilômetro de asfalto mais caro do Brasil, o dinheiro some, a empresa quebra e a obra não termina. Então, o que se quer? Quer de fato montar uma quadrilha para fazer a administração pública ou respeitar os princípios democráticos?

Então, eu estou colocando isso para chamar a atenção, para trazer para o debate correto. O cidadão merece escolher aquele que achar melhor. Pode ser eu, que sou candidato, pode ser um outro. Em Rondonópolis, nós somos em três. Agora, não agir como se a população fosse surda ou, então, idiota... Porque ela está vendo que aquilo que é obrigação do Governo fazer, tanto Federal como Estadual, muitas vezes, não é executado, não é feito e, ainda, fica a pressão, a ameaça às pessoas que se não votarem no candidato apoiado pelo Governo Federal ou pelo Governo Estadual o município será retaliado.

Esta é uma discussão atrasada, antiga. A sociedade não aceita mais isso! Não podemos fazer torniquetes no nariz das pessoas como se fossem bichos do mato ou então bestas-

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

feras. Eles precisam respeitar a autonomia, a cidadania, o direito das pessoas de escolher aquele que acha melhor.

Eu falo isto para contribuir com a elevação do debate político no Município. Eu acho que devemos garantir os repasses à Santa Casa para que ela não feche as portas e para que a saúde pública não fique pior do que está. Porque está abandonada. Está menor que quando deixei há oito, dez anos.

É preciso terminar aquela travessia urbana, porque aquilo terminará no Ministério Público Federal e Polícia Federal, pois, é um escândalo que está acontecendo na cidade; fazer aquilo que, de fato, precisa ser feito na cidade e deixar que a população faça a escolha e cada Partido defenda os seus candidatos, que eu acho natural, acho legítimo. Agora, o que não podemos é colocar uma espada na cabeça das pessoas como se as pessoas não tivessem direito de escolher... (TEMPO ESGOTADO).

Só para concluir, quero dizer que não me intimida nenhuma ação nesse sentido. Eu já fui Poder Estadual e já fui Poder Municipal e nunca usei desses métodos para pressionar e nem ameaçar ninguém; nunca nenhum servidor que estivesse sob minha gestão foi pressionado, ameaçado. Agora, colocaram câmeras para filmar, para saber se estão recebendo visita ou fazendo política adversária. Quer dizer, um retrocesso que me lembra coisas de antes da Ditadura Militar, pior do que na Ditadura Militar.

Os militares, em Rondonópolis, hoje, estão com mais medo que tinham um Governo que ameaçava que, se os candidatos da Arena não ganhassem, eles seriam transferidos, demitidos, coisa desse tipo!

Então, fica aqui o meu protesto. Espero que o debate volte ao nível que sempre quisemos no Município... (TEMPO ESGOTADO)...

Eu quero só um minuto, Sr. Presidente, para concluir!

Dizer o seguinte: que a Justiça Eleitoral fez um trabalho hercúleo no sentido de melhorar a relação entre candidatos e cidadão.

Hoje, a nossa cidade é limpa, sem carreatas, sem foguetes. Nessa campanha os candidatos estão mostrando as suas propostas; estão trabalhando; estão andando. Nós precisamos ter esse nível, também, nas lideranças políticas. Eu não gostaria de ver o atraso político permeando a mente de gestores do mesmo jeito que, hoje, não está entre as autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Eu parabeno o Poder Judiciário e o Ministério Público pela condução do processo eleitoral, mas protesto pela forma atrasada, arcaica arrogante como que alguns gestores estão conduzindo a questão da pressão política, do tal alinhamento...(TEMPO ESGOTADO)...o motorista não sabe dirigir e o carro tem que estar alinhado. Alinhado é bom, mas que o motorista, também, saiba dirigir, sob pena de sair com o carro alinhado e bater na primeira esquina.  
(O SR. DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:38 HORAS.)

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Então, esse é o debate que nós queremos! Sem trazer para o Parlamento, mas só para chamar atenção: vamos cada um cumprir o seu papel no momento que temos o poder nas mãos, até porque ele é efêmero, passageiro. Hoje, estamos comandando, mas amanhã poderemos não estar. Isso poderá trazer um atraso político no debate e no nível da democracia que nós temos no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado!

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu reassumi os trabalhos e estava no Grande Expediente. Mas vejo alguns inscritos no Pequeno Expediente. Já tinha passado para o Grande Expediente?

Eu vou conceder a palavra, no Grande Expediente, pela Liderança, ao nobre Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente, eu não ouvi tudo, mas quase que atentamente o final do pronunciamento do eminente Deputado Percival Muniz.

Parece que ele está falando de outra cidade, porque na cidade de Rondonópolis pelo que vejo não está acontecendo isso. O que vejo é que o Prefeito está tentando destravar a administração, o atual Prefeito de Rondonópolis, modernizando-a. Ele colocou mesmo máquinas para filmar, assim como aqui, na Assembleia Legislativa, tem; como em qualquer outra repartição moderna e eficaz tem. E, também, é preciso fiscalizar, porque tem um percentual de funcionários que quer sabotar a Administração, tirando documentos de dentro da Prefeitura.

Esse é um modelo arcaico, um modelo antidemocrático. Aliás, no passado, não de muito tempo, eu vi foi bomba na casa de funcionários; eu vi foi a derrubada de torre de rádio em Rondonópolis. Eu vi coisa de ser realmente caso de Polícia Federal e de Exército!

Então, com todo respeito que tenho pelo Deputado Percival Muniz, que é candidato a Prefeito, vejo que ele - que está liderando as pesquisas - não pode trazer para o Parlamento uma coisa que no passado foi muito ruim à cidade.

Eu acabei de elogiar aqui a Justiça Eleitoral, o Ministério Público Estadual, na pessoa do Dr. Ari Madeira.

E vejo que o Prefeito Ananias está destravando as obras da travessia urbana que estão acontecendo num ritmo acelerado. Mas num ritmo acelerado! As obras estão sendo retomadas na cidade de Rondonópolis e, talvez, haja a preocupação de alguns setores da sociedade que queriam o quanto pior para a cidade melhor eleitoralmente para o grupo que está disputando a eleição. O quanto o pior acontecer... A cidade tinha que estar travada, tinha que estar acontecendo...

Por exemplo, Sr. Presidente: na Secretaria Municipal de Saúde o Prefeito mandou comprar remédios e o Secretário não o obedeceu. A saúde estava uma calamidade. E o então Prefeito Percival exonerou o Sr. Valdeci Feltrin, porque estava boicotando o povo mais simples, mais humilde, da população de Rondonópolis. Portanto, hoje, ele é aplaudido hoje na rua.

E no debate que acontecerá na televisão cada um mostrará quem boicota quem.

Então, eu vim aqui pelo respeito que tenho pelo Deputado Percival Muniz, mas não concordo, de forma nenhuma, com o cavalo de troia que ele quer construir neste Parlamento.

Eu quero aconselhar, inclusive, os funcionários mais antigos da Prefeitura, porque querem tirar documentos da Prefeitura - tem que ser filmado mesmo e quem for culpado tem que ser exonerado, mas a coisa tem que ser democrática... Eu já enfrentei o poderio do Governo - naquele tempo se fazia tudo para ganhar a eleição - e ganhei a eleição, simples, com humildade, com determinação e no debate também nós vencemos.

É por isso que venho aqui, hoje, dizer que o Prefeito Ananias nunca usou, aliás, o Vereador Ananias, filho do velho guerreiro Ananias, nunca usou de subterfúgios para tentar dizer que o funcionário tem que votar na marra. Não. Ele está fazendo a discussão democrática e por isso o seu crescimento de 2% para 14%, 16%, 24%, 31% e 35%. Aí tem que se respeitar o crescimento de um Prefeito que está a menos de cento e vinte dias destravando e, democraticamente, convencendo a população de Rondonópolis... Ele pode não ganhar, mas está provando que é um grande gestor, um bom gestor, que marcou posições firmes e políticas na cidade de Rondonópolis.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Não concordo, de forma alguma, com o fato de que o Governo está tentando, de uma maneira ou de outra, impulsionar a candidatura do Ananias. Tomara que ele realmente cumpra, em Rondonópolis, com o papel de aliado. Mas o Prefeito Ananias tem crescido até agora sozinho, ele e seus amigos.

Eu me coloco abertamente dizendo que estou firme na campanha ao lado do Prefeito Ananias. Ele está me convencendo que é o melhor para a cidade de Rondonópolis, não é preguiçoso, é um Prefeito que está ativo na campanha.

Portanto, com todo respeito que tenho pelo democrático candidato do PPS, eu quero repudiar a forma como ele disse: “a Prefeitura hoje virou uma casa que passa medo”. Não. O Prefeito está cuidando para que os malandros que estão lá tirando documentos para fora da Prefeitura não enrolem a Administração na tentativa que o Prefeito Ananias não destrave com maior rapidez a nossa administração.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, no Grande Expediente, o nobre Deputado Walter Rabello (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, retorno à tribuna, no Grande Expediente, em primeiro lugar, para deixar bastante claro a nossa posição com relação ao Requerimento de instalação de CPI que foi apresentado no Pequeno Expediente. Manifestei-me naquele momento com relação ao tema e retorno porque acho que é fundamental uma reflexão acurada sobre o tema.

O objeto do Requerimento trata - e Vossa Excelência que vai analisar a sua pertinência - buscar investigar a intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica na gestão da Rede CEMAT no Estado de Mato Grosso.

Como eu disse, é preciso pontuar esse tema. Primeiro: não há um objeto determinado como exige a Constituição. Nós não temos anexado ao Requerimento, por exemplo, o relatório que levou à intervenção, as razões que levaram à intervenção. Por outro lado, mesmo que tivéssemos, trata-se de uma intervenção de um Órgão Federal, de uma empresa que é concessionário de serviço público, cujo próprio papel de fiscalização é de deste Órgão Federal, a ANEEL. Portanto, penso também que foge da competência deste Parlamento a investigação acerca desse tema.

Não quer dizer que sejamos contrários ao esclarecimento integral dos fatos relativos a esta intervenção e ao anúncio que nos deixa extremamente apreensivo de que pode haver, inclusive, aumento na tarifa no Estado de Mato Grosso, exatamente, no mesmo momento que a Presidente Dilma Rousseff anuncia uma redução de mais de 16% da tarifa de energia elétrica. Ou seja, enquanto em todo o País nós vamos ter redução de energia elétrica, corre-se o risco que em Mato Grosso não tenhamos redução de energia elétrica ou, se tivermos, muito menor do que aquela que está sendo praticada por meio dessa ação do Governo Federal.

Obviamente que é matéria extremamente preocupante e deve ter a atenção especial deste Parlamento. Agora, com muita sinceridade e com muita tranquilidade com os Deputados que assinaram o Requerimento, eu respeito, não creio que a CPI seja um instrumento para que possamos combater um eventual aumento. Há outros mecanismos que nós temos que nos aprofundar.

Com esse tema fico por aqui, pois quero aproveitar, também, a oportunidade para registrar a minha satisfação de ver hoje, em todos os jornais, *sites* e telejornais de Mato Grosso a confirmação da renegociação da dívida do Estado de Mato Grosso, realizada em Nova Iorque, na data de ontem, pelo Governador Silval Barbosa, pelo Secretário-Adjunto Vivaldo Lopes e, também,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

presentes os Procuradores do Estado: Dr. Jenz Prochnow Júnior, Procurador-Geral do Estado, e o Dr. Rogério Galo, Procurador em Brasília.

Nós que já repercutimos, na semana passada, esse tema com os inúmeros elogios que o Senado Federal fez a esse procedimento no qual Mato Grosso é pioneiro, o que tem levado muitos Estados buscar informações no sentido de trilhar o mesmo caminho como melhor instrumento para poder dar sequência num processo de alongamento das dívidas do nosso Estado e um pagamento menor do que pagamos hoje pelos serviços dessa dívida, eu acredito que, também, é uma posição vitoriosa do Governo e da sociedade mato-grossense que vai ter maior disponibilidade de recursos, hoje comprometidos com o pagamento do serviço da dívida e da dívida em si, utilizados em investimentos em nosso Estado.

Neste momento em que o Estado passa - todos sabem, pois essa matéria já foi debatida aqui também - por alguns problemas no fluxo de caixa, o que tem comprometido alguns investimentos, notadamente, não é incomum ouvirmos aqui o pagamento, inclusive, das Emendas Parlamentares realizadas por esta Casa.

Mas, eu acredito que é um momento bom e que essa notícia, com certeza, nos dá um horizonte bastante positivo para Mato Grosso no que diz respeito a suas finanças. Acho importante registrar aqui, já que esta tribuna tem sido muitas vezes utilizada, legitimamente, para direcionar críticas ao Governo do Estado, precisamos também, e eu fiz agora no início do Pequeno Expediente, quando cobrava a aplicação da resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente que proíbe o tráfico de caminhões na Rodovia Estadual Estrada-parque Cuiabá/Chapada dos Guimarães, MT-251, mas é preciso também registrar os avanços e parabenizar o Governador Silval Barbosa, o Secretário-Adjunto Vivaldo Lopes e também os meus colegas Procuradores Jenz Prochnow Júnior e Rogério Galli.

Por fim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu não poderia deixar - está em praticamente todos os sites -, de rechaçar e condenar esse tipo de prática que, infelizmente, temos visto, inclusive fui vítima, junto com toda sociedade cuiabana, em 2004, da utilização dos comitês da maldade em campanhas eleitorais.

Parece-me que em Cuiabá ele está trabalhando a todo vapor, notadamente quando se trata da candidatura de Lúdio Cabral, do meu partido, Partido dos Trabalhadores, à Prefeitura Municipal, com as mesmas práticas que nós vimos em 2004.

Teatro fantasma, Sr. Presidente. Atores contratados em pontos de ônibus, feiras, no interior do transporte coletivo, construindo pequenas esquetes que detratam o candidato.

Inventam uma história e dão um “ar”, com o seu talento de atores, de veracidade para esse tema para detratar o candidato.

Já está acontecendo com o Lúdio Cabral, como aconteceu comigo. Disseram de tudo em 2004, quando fui candidato a prefeito de Cuiabá.

Hoje estão usando os mesmos artifícios, quem sabe os mesmos atores. Alguns que inclusive apareciam na televisão, ancorando programas eleitorais, passeando nos ônibus e contando histórias - estórias! Difamando e caluniando os candidatos.

Depois a tentativa de transformar em posição do candidato uma posição que é de uma parcela, de um segmento no interior do partido. Estou falando aqui do tema “aborto”, do tema “orientação sexual e do tema “drogas”.

Em 2004 nós vimos a utilização de uma fraude, editando um debate realizado na Igreja Batista Nacional do Bairro Verdão, em que desvirtuavam as falas, colocavam a resposta de uma pergunta editada na outra pergunta para me atribuir posições que eu não defendia. Tentam

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

fazer o mesmo com o nosso candidato Lúdio Cabral, que é médico da rede pública de saúde, que sabe dos problemas de uso de drogas, sabe dos problemas das gravidezes indesejadas, sabe da necessidade do respeito à adversidade sexual, mas querendo colocar posições, colocar contrapontos religiosos no que diz respeito a esses assuntos.

E hoje, pasmem, fizeram publicar nos diversos *sites* uma carta de 22 tidos filiados ao Partido dos Trabalhadores em apoio à candidatura de um dos candidatos que obviamente não o candidato petista. Afirmam que se trata de um projeto pessoal do nosso candidato, que é fruto de uma aliança com a direita petista, e me atribui aqui o papel de dirigente, de liderança da direita petista, que são democráticos e que o apoio a esse candidato é por Cuiabá que o fazem.

Primeiro, se forem realmente filiados, parece que alguns são, assinam um documento evidente de infidelidade partidária. Depois dizem que as declarações de que há parte de militantes, e há, está aqui o documento, que não estão alinhados à campanha em razão de outros compromissos inenarráveis aqui, é sinal de desespero e de sua incapacidade de colocar sua campanha nas ruas de nossa Capital.

Ora, Lúdio Cabral começou essa campanha com 4% das intenções de voto e em pesquisa divulgada hoje mostra Lúdio Cabral com 21% das intenções de votos - candidato que mais cresceu neste processo -, aponta que a soma dos votos dos candidatos faz com que a eleição em Cuiabá tenha 2º turno, pelo menos se ela fosse realizada hoje teríamos o 2º turno. Não consigo ver o desespero e a incapacidade de colocar a campanha na rua!

Ontem Lúdio Cabral recebeu o apoio de mais de trezentas e quarenta lideranças e entidades das mais diversas esferas do Movimento Social e Popular da nossa Capital.

Parece-me que há desespero em outros lugares que acreditavam que a eleição iria se encerrar já no dia 07 de outubro e veem que não vai ser isso que vai acontecer, veem aquilo que seria uma disputa de WO entrar na prorrogação, e, quem sabe até, ser encerrada ainda no primeiro turno, mas não a seu favor.

Depois salta aos olhos como foi feito dentro da linha e do comitê dessa candidatura. “Fulano é um cidadão comprometido com a nossa cidade. Escolheu Cuiabá para viver, trabalhar e formar sua família, ele quer retribuir todas as oportunidades que esta terra o ofereceu”.

Parece...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Só para informar que adentramos à Ordem do Dia e eu vou conceder a Vossa Excelência um minuto.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Eu estou concluindo, Sr. Presidente, muito obrigado.

Parece peça publicitária.

Gente, esse tipo de prática que nós já vimos tentar enganar a nossa população, e às vezes até conseguir atingir na boa-fé do nosso povo, esses objetivos não podem mais prosperar. Não podemos mais nos valer, no momento que estamos discutindo ideias, projetos, discutindo condições para transformar a Capital do nosso Estado numa cidade que realmente esteja preparada para a missão de conduzir o Estado que mais cresce no País, a esse tipo de jogo baixo, sujo, desqualificado, infiel e venal.

Por isso, acredito, tenho orgulho de ter defendido, aliás, era esse mesmo grupo que dizia que eu estava apostando em outra candidatura, era esse mesmo grupo que dizia que estava torcendo por outra candidatura, e agora atribui a mim a responsabilidade pela candidatura do Lúdio Cabral. É verdade. Nós tivemos um papel importante nesse processo, mas esse tipo de prática, não pode prosperar, e, tenho convicção, vai ser rechaçado nas urnas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O PT, mesmo que alguns ditos não queiram, vai governar Cuiabá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados José Domingos Fraga, Airton Português e Alexandre Cesar.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, parabenizando a Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - AMPA, na pessoa do seu Presidente, Sr. Carlos Ernesto Augustin, pela comemoração dos 15 anos de entidade que será celebrado no dia 17 de setembro de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga à Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER), na pessoa do Sr. Diretor pela comemoração dos 48 anos de comemoração.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado J. Barreto, à Juíza Eleitoral Jaqueline Cherulli e ao Promotor de Justiça Eleitoral Ari Madeira, de Rondonópolis, em virtude dos trabalhos prestados à sociedade mato-grossense, no que concerne à discussão e implementação do Pacto da Dignidade Eleitoral, visando uma Eleição Limpa, sem poluição visual e sonora.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Airton Português aos bravos policiais militares: Capitão Menezes, Cabo Ailton Nobokite e aos Soldados Fabiano Gonçalo Bertúlio, Welbison de Freitas e Adailton Primo de Freitas pela ação de combate à criminalidade em Araputanga e outros municípios da região Oeste.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Sinop, pelo transcurso do aniversário do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Sinop, pelo transcurso do aniversário do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Santa Carmem, pelo transcurso do aniversário do município.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Santa Carmem, pelo transcurso do aniversário do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Barra do Garças, pelo transcurso do aniversário do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Barra do Garças, pelo transcurso do aniversário do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Jangada, pelo transcurso do aniversário do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Jangada, pelo transcurso do aniversário do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moções de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, aos Karatecas: Adairce Castanhetti, Ana Carolina de Souza Carmo, Ana Maria da Silva Latorraca, Arlene Benedita Marques de Amarante, Brayan Saavedra dos Santos, Cesar Gabriel da Silva, Diego Henrique Lucas Monteiro, Evandro Almeida Teixeira, Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco, Flávia Rodrigues de França, Frederico Albuquerque Siqueira Correa da Costa, Gabriel Farias Matis, Giovana Figueiredo Maciel, Gessica Adriana de Carvalho Lucio, Guilherme Souza Tocantins, Jaine Silva do Carmo, Jessé Parenta Tocantins, Jessily Vanessa Souza dos Santos, Kleyber Ricardo Moreno Silva, Katielle Cristine da Silva Pinho, Larissa Rúbia de Arruda, Laura Negreiros Naves, Lauriany Karyne de Sá Silva, Leandro Almeida Teixeira, Leandro Salvaterra Ribeiro, Lucas Miguel Lima Xavier, Luckas Silvéster Ferreira Ribeiro da Costa, Ludmyla Victoria Queiroz dos Santos, Luiza Negreiros Naves, Luiza Pinheiro Machado, Marcos Henrique de Amorim, Matheus Gomes Rosa, Mayara Pinheiro Guedes, Nalberth Luiz Amarante de Amorim, Nayara Kroline Amarante de Amorim. Nélia Pedroso de Barros, Pedro Henrique Amaral Magalhães, Tales Ramiro de Carvalho Lucio, Thiago de Lima Antônio, Matheus do Carmo Silva, Vinicius José Moreno Silva, Vinicius Torres Fontes Vasquez Vladimir Leonardo Zanca, Wender Ferreira do Amarante, Wildalayne Ferreira do Amarante e também á Comissão Técnica composta pelo Sr. José Humberto de Souza e pela Srª Vilda Aparecida Lúcio.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Riva, aos familiares do Sr. Caetano Ribeiro Santos, um dos mais renomados artesões mato-grossenses, dedicado a confecção de viola de cocho, pelo seu passamento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 174/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, solicitando a realização de Audiências Públicas nos Municípios de Barão de Melgaço, Sinop, Santo Antonio de Leverger, Poconé, Barra do Bugres, Cáceres, Barra do Garças, São Felix do Araguaia, Alta Floresta, Juína, Rondonópolis, Cuiabá, para se discutir o impacto da Lei da Pesca.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 203/12, de autoria do Deputado Walter Rabello, solicitando informações da Rede de Energia Elétrica - Rede CEMAT a cerca dos negócios e serviços inadequados detectados junto à concessionária Rede CEMAT, em Mato Grosso, que ensejaram na intervenção da empresa.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 183/12, de autoria do Deputado Luiz Marinho, solicitando a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir a Construção da Central de Abastecimento-CEASA.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu antes de conceder-lhe pela Ordem, eu vou pedir ao 1º Secretário que faça a verificação de *quorum*. Nós temos um pedido de sobrestamento da pauta e votação de Vetos e eu gostaria de fazer um apelo aos Srs. Deputados para amanhã apreciarmos os Vetos, sob pena de termos que votar matérias importantes, mas não conseguirmos votar.

Então, vou pedir ao 1º Secretário que faça a verificação para conferir a existência de *quorum* qualificado para votação de Vetos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, estão em Plenário 13 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, há *quorum* para apreciação de Vetos. A pedido da Liderança, vamos apreciar os Vetos na Sessão matutina de amanhã.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações (PAUSA).

O Sr. Sebastião Rezende - Sr. Presidente, conceda-me a palavra pela Ordem?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, peço pela Ordem...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Só para informar que em seguida concedo a palavra ao nobre Deputado Guilherme Maluf e ao Deputado Emanuel Pinheiro, que pediram pela Liderança.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, só para comunicar a minha ausência nas três sessões de amanhã, porque irei a Brasília acompanhar as trabalhadoras da gleba

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Suiá-Missu que estão nesta luta junto com todos os trabalhadores daquela região que estão na iminência de serem despejados daquela área.

Então, na realidade, há uma comoção grande em toda aquela região, e as trabalhadoras estarão mobilizadas em Brasília, mais de trezentas trabalhadoras da Gleba Suiá-Missu com o intuito de sensibilizar a Presidente da República e poder ter uma audiência com ela. Nós sabemos da gravidade da situação e teremos algumas reuniões amanhã em Brasília. Mas, infelizmente, em função disso, não tenho condições de estar nas três sessões.

Então, apenas para fazer essa comunicação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Guilherme Maluf.

O SR. GUILHERME MALUF - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estou reassumindo a minha vaga aqui na Assembleia Legislativa e o faço reafirmando a minha candidatura pela Prefeitura de Cuiabá. Entendo que este é um momento muito importante desta Casa, porque começaremos a apreciar a Lei Orçamentária do Estado.

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 19:07 HORAS.)

O SR. GUILHERME MALUF - E eu não poderia de forma alguma deixar de acompanhar essa apreciação, Deputado Ademir Brunetto, até porque pretendemos fazer as nossas emendas direcionadas ao nosso município e queremos acompanhar todas as emendas apresentadas. A minha assessoria estará debruçada aguardando esses estudos, uma vez que acreditamos que pelo histórico sempre há a possibilidade de receita a menor e nós procuraremos acompanhar e fiscalizar essa Lei Orçamentária para que sejam garantidos os investimentos em Cuiabá.

E faço isso também no momento em que minha candidatura está colocada. Vejo muita gente se declarando eleito aqui em Cuiabá, mas estamos a quase trinta dias do processo eleitoral, Deputado Ademir Brunetto, portanto muita coisa pode mudar. Há uma série de pesquisas enganosas que iludem e confundem a cabeça do eleitor, e isso pode ser refletido porque cada meio de comunicação apresenta uma pesquisa e nós vamos aguardar a maior de todas as pesquisas que é a do dia 07 de outubro.

Eu acredito que alguns discursos têm que ser rebatidos, têm que ser rechaçados, como o do próprio Governador nos colocando como demagogos e oportunistas ao defender a inclusão de Cuiabá no processo da Ferrovia FERRONORTE.

Quero dizer que respeito muito o Governador deste Estado, até já votei muita coisa junto com ele. Mas se ele entende que o processo eleitoral de Cuiabá é mais importante do que a condução do Estado, não vejo dificuldade em estar debatendo com o Governador, até porque não fui eu que apresentei a demonstração do Ministério da Fazenda, que mostra que a ferrovia chegaria apenas em Rondonópolis.

Se há ou não estudo, Deputado Ademir Brunetto, eu acredito que isso possa até ser importante, mas o que não há ainda é quem vai fazer a obra e se há uma vontade política ou não. O que vemos são empresas que têm concessões querendo se livrar da concessão, porque a ferrovia para Cuiabá não tem viabilidade financeira.

Ora, se um milhão de habitantes residindo nesse aglomerado urbano não é uma justificativa financeira suficiente para o desenvolvimento que traria essa ferrovia, Deputado Dilmar Dal Bosco, com a vinda de empresas, indústrias, então vou morrer sendo demagogo e morrer sendo oportunista, porém defendendo os interesses da minha terra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Não estou menosprezando, de forma alguma, o senhor, que é um ilustre representante do norte do Estado, mas acho que temos que ter a ferrovia de norte a sul e de leste a oeste, a FICO. Acho que é, sim, muito importante para o transporte de grãos, mas também não podemos excluir o maior aglomerado urbano do Estado de estar também presente nesse processo.

Então, de forma alguma sou contra a ferrovia do norte, Deputado Ezequiel Fonseca, não sou contra. Sou favorável e vou defender até o último momento a inclusão de Cuiabá nas trilhas da ferrovia.

Então, se isso é ser demagogo, se isso é ser oportunista, pode me colocar nessa lista, Deputado, não há problema algum. Eu acredito que em Mato Grosso tem lideranças que se notabilizaram por defender os seus municípios, como o Deputado Riva em Juara, como Vossa Excelência, Deputado J. Barreto, em Rondonópolis, e como o próprio Governador numa cidade pequena como Matupá.

Então, Mato Grosso precisa, sim, que seus líderes se levantem a favor do seu desenvolvimento.

Preocupa-me, também, a questão do alinhamento à qual o Deputado Percival Muniz fez uma colocação; o Deputado J. Barreto fez outra discussão. O debate é muito importante! E ele foi feito de uma maneira tranquila, serena.

Eu quero lhe dizer, Deputado J. Barreto, que, hoje, o maior discurso sobre a questão do alinhamento é feito - não está aqui o Deputado Alexandre Cesar - pelo candidato do PT dizendo que Cuiabá só terá os benefícios caso o candidato do PT vença as eleições.

É uma pena que, ainda, façam discursos dessa forma. Realmente, eu acredito que isso seja um retrocesso. Eu acredito que nós desvalorizamos a política ao emitir um discurso como esse. Desvalorizamos a política! Porque partidos existem para que possam debater temas, ideologias e não um Partido, apenas, na Presidência simplesmente mandando colocar Governador, mandando colocar Prefeito. E o respeito ao cidadão? Quer dizer que se não existe Prefeito não recebemos os recursos?

Só um minuto, Deputado!

É um absurdo!

Para contrapor essa tese, eu quero dizer o seguinte: a Secretaria de Educação da Prefeitura de Cuiabá - e o Prefeito foi eleito sendo do PSDB e, hoje, é do PTB - é uma das que mais recebeu recursos porque teve a competência de ter planejamento, teve o mérito de desenvolver um plano de ação articulada que permitisse pelo Governo Federal receber recursos e investimentos, como...

Todas as salas de aula de Cuiabá, Deputado Pedro Satélite, serão refrigerados não pelo fato de o candidato a Prefeito do PT ter apresentado isso no seu programa de televisão, mas porque a Secretaria de Educação, os profissionais da Educação de Cuiabá tiveram a competência de fazer um plano que é referência para o País e conseguiram investimentos em ar-condicionado para as salas de aula, lousa eletrônica, *tablet*, mobiliário e reformas.

Então, isso desmonta completamente a tese do alinhamento.

O Sr. Pedro Satélite - Vossa Excelência me permite um aparte, Deputado?

O SR. GUILHERME MALUF - Pois não, Deputado Pedro Satélite!

O Sr. Pedro Satélite - Deputado Guilherme Maluf, Vossa Excelência não precisa se preocupar com isso e não está preocupado, tenho certeza, até porque o que o povo está falando nas ruas quanto ao alinhamento é em termos de gozação. Por quê? Porque está tudo desalinhado. Em um município o Governo é bom, mas em outro não é.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

E é verdade depende exclusivamente, Deputado, do bom gestor! Se o bom gestor apresentar um projeto para a construção de uma escola, para melhorar a qualidade de vida da sociedade, não tenho dúvida que, seja quem for o Presidente da República ou o Governador, será atendido aquele prefeito.

Seria uma injustiça muito grande...

Eu conheço muito bem o Governador Silval Barbosa e sei que, por exemplo, se num município o seu candidato perder, não tenho dúvida, ele atenderá do mesmo jeito o candidato que ganhar. Só não atenderá se não tiver projeto e não trabalhar.

Então, a sociedade já está percebendo que essa história de alinhamento é uma mentira que afronta, inclusive, a democracia. Estão tentando enfiar goela abaixo uma coisa que não existe; uma coisa que existiu quem sabe há trinta anos, mas desde o, então, Governo Fernando Henrique para cá já não existe mais.

Vossa Excelência coloca isso aqui de público, mas eu lhe garanto que pode ficar tranqüilo, porque ando muito, inclusive aqui, em Cuiabá, e as pessoas não estão acreditando na questão do alinhamento político e nem devem acreditar.

O SR. GUILHERME MALUF - Muito obrigado, Deputado Pedro Satélite.

Também, quero manifestar meu repúdio à falta de transferência de recursos que está acontecendo à saúde do nosso Estado, Deputado Dilmar Dal Bosco.

Boa parte dos hospitais regionais está com suas atuações prejudicadas. Faltam roupas na lavanderia, remédios; os repasses para o nosso município, para Cuiabá, estão prejudicados; a UTI da Santa Casa está fechada e nós precisando de leito de UTI.

Então, é esse o tipo de alinhamento - vejo aqui o Deputado Emanuel Pinheiro que coordena a campanha do candidato Mauro Mendes - que nós queremos? Há falta de repasse para toda a saúde do Estado. Não é esse tipo de alinhamento, de forma alguma!

Nós precisamos, sim, saber o que está acontecendo com os recursos da Saúde do Estado de Mato Grosso.

Eu termino a minha fala manifestando muito a minha preocupação. Por isso, assinei o Requerimento que solicita a instalação da CPI da CEMAT, para saber o que está acontecendo com essa empresa que detém o monopólio da transmissão e oferecimento de energia aqui, no Estado. A Presidenta da República diminuiu para 16% o ICMS da energia, mas aqui, no Estado, nós aumentaremos a energia em 10%.

Também, não é esse tipo de alinhamento que queremos para o nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Parabéns a Vossa Excelência, Deputado Guilherme Maluf!

Eu sou uma das pessoas que admira Vossa Excelência. Eu o admiro muito!

Chamam de demagoga, por exemplo, a questão da Ferrovia, mas vejo que Vossa Excelência trata com carinho o povo, principalmente o povo cuiabano e o povo de Várzea Grande, com sua preocupação.

Com certeza, Vossa Excelência está fazendo um grande trabalho como Deputado Estadual - e tenho carinhosamente orgulho disso - e como futuro Prefeito de Cuiabá, com essa sua preocupação, com o povo cuiabano, com certeza, assim o fará.

Pode contar comigo e com a Assembleia Legislativa para lutarmos juntos.

A Ferrovia é importante para a nossa Capital e Vossa Excelência está defendendo isso.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Falam, muitas vezes, que Cuiabá terá, mas a única preocupação... O único que se preocupou com isso foi Vossa Excelência. Com certeza, vamos somar juntos.

A questão do alinhamento político é a grande preocupação. Alinha-se em Cuiabá, mas desalinha-se em Várzea Grande; alinha-se em Sinop, mas desalinha-se em Colíder. Esse tipo de Governo que faz política de alinhamento tem que cuidar do que o Deputado Guilherme Maluf falou há pouco: não repassa os recursos da saúde, não transfere para nenhum dos 141 municípios do Estado de Mato Grosso. Que alinhamento é esse que não cuida do ser humano?

Não é assim que se faz política. Tem-se que deixar a democracia realmente tomar conta.

Eu não acredito nesse tipo de alinhamento político. Quem elegeu e ajudou a votar no partido A ou no partido B não está preocupado com o alinhamento. Ele está preocupado, porque votou nas pessoas.

O Sr. Wagner Ramos - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Sr. Presidente...

Serei rápido, Deputado Emanuel Pinheiro.

Só para dizer o seguinte: em Tangará da Serra, Deputado Dilmar Dal Bosco, saiu o resultado de umas pesquisas e nós ficamos horrorizados.

Eu não vou questionar o resultado da pesquisa aqui, mas é o seguinte: nós fizemos um levantamento há pouco. Pedimos a quinze pessoas irem às ruas fazer uma enquête, uma pesquisa. O nosso pessoal deu uma olhada e fez essa pesquisa.

Só para se ter idéia: o 1º colocado teve 367 votos; o 2º colocado - 314 votos; o 3º colocado - 314 votos. Indecisos: quase 466. Ou seja, se fosse uma pesquisa seriam: 24,9% para um, 21,5% para outro e 21,5% para outro. Tudo embolado! Tudo embolado!

Realmente, a pesquisa que nós temos mostra que o processo está praticamente indefinido em Tangará da Serra. Fica a situação dessas pesquisas absurdas, com resultados surpreendentes, que não dá nem mesmo para questionar.

Então, fico preocupado com isso.

Só para colocar à sociedade mato-grossense que o processo em Tangará da Serra não está definido. Não está definido! Lá estão todos basicamente empatados, ou seja, está indefinida a situação política em Tangará da Serra.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, imprensa, assistência, que nos honram com a presença, telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de assumir a tribuna neste momento em que a alta tribuna do povo mato-grossense, por alguns momentos, passou a ser a tribuna do povo cuiabano em relação à sucessão municipal, principalmente quando o ilustre e brilhante Deputado Alexandre Cesar começou a fazer algumas ponderações e algumas insinuações em relação ao processo eleitoral da Capital com algumas similitudes com o processo eleitoral de 2004, quando ele foi candidato a Prefeito.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

E, nesse processo, ele pondera que está havendo um jogo rasteiro, o nível está baixando e que, principalmente, o possível comitê da maldade esteja sendo construído aqui, na Capital, já até na fase de consolidação.

Eu concordo com o Deputado, porque se tem um candidato que vem sendo levemente atacado, irresponsavelmente atacado, simplesmente, porque lidera as pesquisas de opinião pública, que é o candidato Mauro Mendes, isso é indiscutível!

Se há um candidato que tem sido vítima do jogo rasteiro, da baixaria, das mentiras improvisadas, das mentiras fabricadas, dos joguetes, do fuxico, que soltam na praça e com habilidade fora de série, fazem correr a cidade, as mídias sociais, tentando atacar a honra, a história e a vida do candidato, esta vítima é Mauro Mendes.

Então, eu fico muito à vontade, não apenas como Deputado, mas, principalmente, como Coordenador Geral da campanha, porque estamos vendo Mauro Mendes ser vítima desse desespero. Porque, desde o início do processo eleitoral, Mauro Mendes lidera com folga as pesquisas de opinião pública. E isso não vai nos intimidar; isso não vai nos amedrontar, porque nós vamos continuar respondendo à altura.

Toda e qualquer agressão gratuita para as calúnias, as injúrias e as difamações, nós temos o Poder Judiciário, Fórum competente para que possamos discutir esses ataques. Agora, para os ataques políticos, doa a quem doer, estaremos respondendo à altura, porque já passaram do nível do aceitável as agressões e as baixarias.

Em nenhum momento, nós vimos discussão de propostas, porque o candidato que o Deputado Alexandre Cesar defende pouco abre a boca, pouco se manifesta, a não ser por meio de outras pessoas, como do ex-Secretário Éder de Moraes, que fala por ele, por ser o seu coordenador. Ele mal consegue balbuciar algumas palavras ou discutir algum plano ou proposta de Governo, passa para o ataque, para o discurso eleitoral, provinciano, demagogo, momentâneo do alinhamento, como se o alinhamento, Deputado J. Barreto, fosse a solução para todos os males, os problemas que afetam a população da minha querida Cuiabá; como se o alinhamento pudesse ser precedido de um prefeito incompetente, imaturo, jovem, que nunca administrou nada. Mas, pelo fato de haver alinhamento, ele vai ser um grande Prefeito; pelo fato do alinhamento, nós podemos ter um Governador ou um Presidente da República, também, ineficiente, incompetente. Mas como há alinhamento, há competência.

Ora, isso é conversa para boi dormir! O Deputado Guilherme Maluf já colocou, aqui, muito bem que também é candidato a Prefeito de Cuiabá.

Vossa Excelência, Deputado Pedro Satélite, colocou muito bem que a população cuiabana merece respeito. A população cuiabana é a população mais politizada do Estado de Mato Grosso, não vai cair no conto do vigário.

Essa história de teatro... Quem está montando teatro nas praças, nos bairros e nas mídias sociais são os nossos adversários, principalmente ataques vindos exatamente da campanha do PT que, desesperadamente, quando vê que dezenas de militantes, de filiados ao Partido, saem de lá, porque estão vendo a incoerência, a falta de proposta, a baixaria, o ataque gratuito e vêm se somar com a candidatura da esperança, da transformação, da melhoria da qualidade de vida da população cuiabana, que representa a candidatura Mauro Mendes, eles atacam desesperadamente ex-companheiros que até a semana passada eram maravilhosos, eram irmãos fraternos, eram companheiros de jornada e de luta. Agora, porque tiveram a lucidez de enxergar em Mauro Mendes um novo caminho, uma nova alternativa, uma nova proposta para Cuiabá, aí passaram a atacá-los e tentar denegrir ou diminuir um ato tão importante.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Foram vinte e dois e já vieram muitos outros e virão muito mais, mas não importa a quantidade, o que importa é a qualidade, a expressão, a coragem de sair da fiscalização partidária, a coragem de assumir publicamente uma posição de decepção e de desencanto com o seu Partido e querer sacudir a poeira, dar a volta por cima e buscar construir um novo momento, uma nova história, um novo caminho para Cuiabá, que é o que representa Mauro Mendes e João Malheiros.

Sr. Presidente, nobres Pares, nós ficamos até certo ponto surpresos com o nível da baixaria, mas não vamos nos intimidar. O nosso compromisso é com a população cuiabana, é com o povo de Cuiabá, é com as propostas que Mauro Mendes vem levando para os bairros, para as feiras, para os segmentos organizados da sociedade, nas visitas de casa em casa, nos arrastões, nas passeatas, no programa eleitoral gratuito. Não estamos caindo no jogo da baixaria e nem desviando um milímetro sequer, que é o respeito à população cuiabana, o debate e a discussão de idéias, de propostas e aquilo que Mauro Mendes representa para a Administração Pública cuiabana.

Mauro Mendes é um político, um homem experiente, um empresário bem sucedido, competente, que sabe administrar, é um administrador de mão cheia que por onde passou deixou relevantes serviços, construiu e engrandeceu as empresas ou os segmentos pelo qual respondeu, sempre valorizando o ser humano, as pessoas que compunham esse sistema ou que eram ou são beneficiárias desse sistema.

Então, Sr. Presidente, nobres Pares, ficamos muito tranquilos e quero tranquilizar o Deputado Alexandre Cesar e dizer que a origem da baixaria, da agressão gratuita, do ataque rasteiro, não se encontra na Coordenação Geral e na Campanha do Candidato Mauro Mendes. Que ele possa fazer uma reflexão, conversar com os seus Companheiros de Partido, porque lá, sim, é o laboratório - é o laboratório! - é a indústria que constrói o comitê da maldade, o comitê da mentira, o comitê das insinuações, o comitê da vergonha e o comitê contra a ética, que não são todos, inclusive acredito e gosto do Deputado, mas que o desespero bateu e bate com a proximidade das eleições no comando do seu Partido e da coligação que seu Partido pertence, porque Mauro Mendes está cada vez mais consolidado e se consolidando, líder absoluto das pesquisas, não porque inventa, porque mente ou porque ataca, mas porque é consistente, porque tem propostas, porque debate idéias, porque não se utiliza de subterfúgios de usar outras pessoas para falar em seu lugar, de bater e esconder a mão, de usar máscara para falar o que pensa, ou deixar de responder ou corresponder seus atos como candidato ou como empresário. Ele nunca deixou sem resposta nada, absolutamente nada, que construiu, que falou ou que se posicionou na sua vida. Diferentemente do nosso adversário do PT, que até o presente momento... (TEMPO ESGOTADO) ...não conseguiu esclarecer à sociedade porque votou pela abstenção no processo interno que ele provocou na Câmara Municipal de Cuiabá para a cassação, por corrupção, por improbidade administrativa, do então Presidente daquela Casa, Lutero Ponce.

Ele não conseguiu convencer a sociedade por que não se manifestou no momento oportuno, quando o seu Partido se posicionou a favor do aborto e a favor da descriminalização da maconha, da legalização da maconha. Quer falar agora, posar de bom moço agora, exatamente porque está a poucos dias, a poucas semanas das eleições. Mas quando deveria falar, usar a tribuna do povo cuiabano e, como vereador, combater esses malefícios que comprometem, que colocam em risco a nossa sociedade, ele se omitiu, não abriu... (TEMPO ESGOTADO) ...a boca. Agora quer posar de bom moço e iludir a população cuiabana.

O povo cuiabano, como disse, é o povo mais politizado deste Estado, sabe muito bem escolher seus representantes e haverá, Sr. Presidente, nas urnas, no dia 07 de outubro, de dar a resposta à altura que os nossos detratores, que os nossos, queria poder falar adversários, mas que

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE**  
**2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

estão querendo se transformar em inimigos, inimigos de Cuiabá, inimigos do alto nível, inimigos dos grandes debates, possam estar esperando e possam receber como resposta da população cuiabana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o nobre Deputado Ademir Brunetto (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Sebastião Rezende (TRANSFERE).

O Deputado Sebastião Rezende agora há pouco fez uso da tribuna para justificar sua ausência nas Sessões de amanhã, devido ao grande problema criado com a desapropriação da área conhecida como Gleba Suiá-Missu, que envolve interesse de mais de quatro mil pessoas.

Esta Presidência designa o Deputado Sebastião Rezende para acompanhar a comissão que irá a Brasília tratar desse assunto, considerando sua ausência como missão oficial.

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, dia 12, quarta-feira, às 08:00 horas, horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, J. Barreto, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - Airton Português, Guilherme Maluf, Riva, Pedro Satélite e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Luiz Marinho; da Bancada do Partido Progressista - Ezequiel Fonseca; da Bancada do Democratas - Dilmar Dal Bosco; do Bloco Trabalhista - Ademir Brunetto, Alexandre Cesar e Percival Muniz.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados João Malheiros, do PR; José Domingos Fraga, do PSD; Adalto de Freitas e Dr. Wallace, do PMDB; Dr. Antônio Azambuja, do PP; Luciane Bezerra (EM MISSÃO OFICIAL), do Bloco Trabalhista.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
  - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Nilzalina Couto Marques;
  - Regina Célia Garcia;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE  
2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

- Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia de França Daleffe.